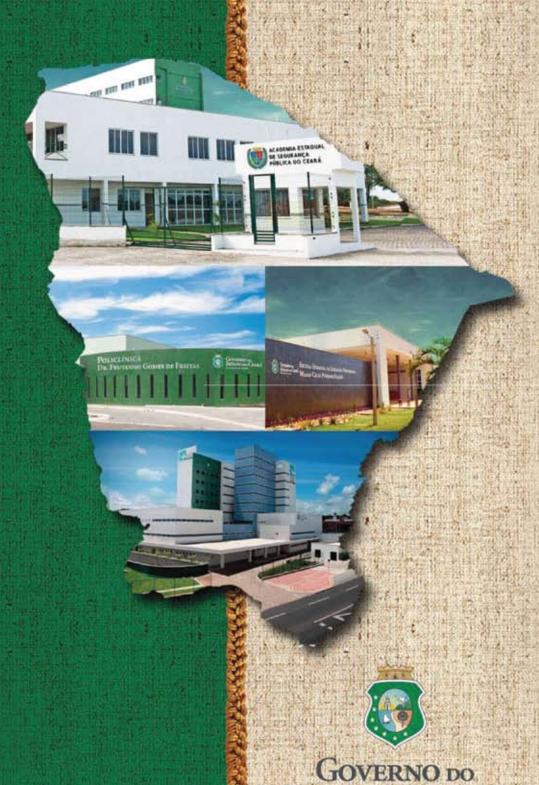
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO

Oficinas Regionais PPA 2012 - 2015 Macrorregião Sertão dos Inhamuns

ESTADO DO CEARÁ

Vice-Governadoria

Secretaria do Planejamento
e Gestão



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CPLOG

CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO REGIONALIZADO - CEPAR

OFICINAS REGIONAIS CADERNO DA MACRORREGIÃO SERTÃO DOS INHAMUS

"Por um Ceará Melhor Pra Todos"

"Tão importante quanto somar inteligências que apontem caminhos, a ideia é reunir pessoas em torno de interesses comuns, que possam convergir para um mesmo objetivo: promover a paz social no Estado por meio do crescimento com equidade e equilíbrio regional, tendo em vista a melhoria de vida de toda a população."

Cid Ferreira Gomes
Governador do Estado do Ceará

GOVERNADOR

Cid Ferreira Gomes

VICE - GOVERNADOR

Domingos Gomes de Aguiar Filho

Ivo Ferreira Gomes GABINETE DO GOVERNADOR

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior VICE-GABINETE DO GOVERNADOR

Arialdo de Mello Pinho CASA CIVIL

Joel Costa Brasil CASA MILITAR

Fernando Antônio Costa de Olíveira PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

António Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Alves de Melo CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Edgar Linhares Lima CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ivan Rodrigues Bezerra CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Camilo Sobreira de Santana SECRETARIA DAS CIDADES

René Teixeira Barreira SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisca Andrade de Morais (respondendo) SECRETARIA DA CULTURA

José Nelson Martins de Sousa SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ferruccio Petri Feitosa SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior SECRETARIA DO ESPORTE

Carlos Mauro Benevides Filho SECRETARIA DA FAZENDA

Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Mariana Lobo Botelho Albuquerque SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Flávio Bezerra da Silva SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

César Augusto Pinheiro SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Raimundo José Arruda Bastos SECRETARIA DA SAÚDE

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Evandro Sá Barreto Leitão SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bismark Costa Lima Pinheiro Maia SECRETARIA DO TURISMO
Francilene Gomes de Brito Bessa DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

MACRORREGIÃO SERTÃO DOS INHAMUNS 2011

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CPLOG

CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO REGIONALIZADO - CEPAR

CADERNO DA MACRORREGIÃO SERTÃO DOS INHAMUNS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E REGIONALIZADA DO	
PLANEJAMENTO PÚBLICO ESTADUAL	7
2. INFORMAÇÕES REGIONAIS	8
2.1. Indicadores Demográficos	8
2.2. Indicadores de Educação	10
2.3. Indicadores de Saúde	12
2.4. Indicadores de Saneamento Básico	13
2.5. Indicadores Econômicos	14
2.6. Execução Orçamentária Regionalizada	15
3. DEMANDAS PARTICIPATIVAS	16
3.1. Eixo Sociedade Justa e Solidária	17
3.1.1. Educação Básica	17
3.1.2. Educação Superior, Profissional, Ciência e Tecnologia	19
3.1.3. Saúde	21
3.1.4. Segurança Pública, Justiça e Defensoria	24
3.1.5. Desenvolvimento Social e Trabalho	27
3.1.6. Cultura e Esporte	33
3.2. Eixo Economia para uma vida melhor	37
3.2.1. Desenvolvimento Agrário e Pesca	37
3.2.2. Desenvolvimento Econômico	40
3.2.3. Infraestrutura e Recursos Hídricos	43
3.2.4. Desenvolvimento Urbano e Integração Regional	46
3.2.5. Meio Ambiente	47

INTRODUÇÃO

O Planejamento é uma atividade que se desenvolve com o fim de estabelecer caminhos e direções para alcançar determinados resultados. Um importante instrumento de planejamento governamental é o Plano Plurianual – PPA. Elaborado pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo, define a orientação estratégica do governo, as metas e prioridades para um período de 4 anos, iniciando no 2º ano de uma gestão e terminando no 1º ano do governo seguinte.

A Constituição Federal de 1988 (artigo 165) estabelece a exigência da elaboração de um PPA Regionalizado para a definição de diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Nesse sentido as prioridades regionais adquirem status de relevância para a elaboração do PPA, identificadas a partir de um processo participativo da população e do poder local. Quanto maior essa participação no processo de planejamento, maiores serão os benefícios para a população e sua região.

O Planejamento Participativo e Regionalizado do PPA faz parte do compromisso assumido pelo Governo do Estado do Ceará nas etapas de formulação, implementação, controle e avaliação de suas políticas públicas. O objetivo maior é aprofundar a democracia participativa como prioridade, constituindo uma nova dinâmica entre Estado e Sociedade. Sua gestão é coordenada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG em parceria com Vice-Governadoria.

Para o quadriênio 2012-2015 pretendemos a realização de 18 encontros nos quais serão travados diálogos com representações da sociedade, do poder local e do setor privado dos 184 municípios cearenses organizados em espaços microrregionais. Objetivando obter subsídios para a priorização de políticas públicas setoriais em cada região, as discussões e análise da realidade dos territórios serão norteadas por documentos de interesse social construídos coletivamente como as "Diretrizes para o Plano de Governo – DPG; a Carta dos Municípios Cearenses; o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural e Sustentável – PTDRS e o Relatório do IV Fórum Estadual do PPA Participativo e Regionalizado/2010. Referidos encontros estão estruturados para definição de Prioridades Setoriais e de Compromissos Regionais apresentando-se como um diferencial proposto diante dos novos desafios postos ao Governo do Estado do Ceará.

No sentido de garantir maior legitimidade ao processo de gestão participativa e regionalizada, esta publicação se configura como um instrumento metodológico para uso nas plenárias territoriais. Orienta sobre os procedimentos e etapas da gestão participativa e regionalizada do PPA 2012-2015, e apresenta subsídios para as discussões dos temas que serão debatidos e propostos como prioridades para ações de políticas públicas regionais de responsabilidade estadual.

Não se trata, contudo, de um documento definitivo pois será modificado nas várias etapas da gestão participativa e regionalizada do PPA 2012-2015, compreendendo ainda a consolidação do plano em setembro/2011, na sua aprovação junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na validação das propostas durante o V Fórum Estadual (novembro/2011), bem como durante o processo de monitoramento e avaliação a ser concretizado a cada ano para fins de controle social, garantindo, dessa forma, maior transparência à aplicação dos recursos públicos.



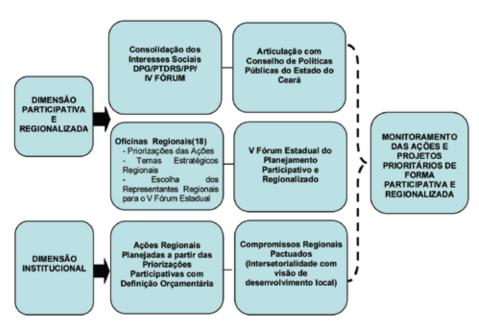
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E REGIONALIZADA DO PLANEJAMENTO PÚBLICO ESTADUAL

Inserir a dimensão participativa e regional no planejamento público significa eleger o território como plataforma de integração de políticas públicas, desde sua formulação, a partir das necessidades identificadas pelos cidadãos, até a validação dos impactos dessas ações. Para o quadriênio 2012-2015 o Governo Estadual pretende abrir caminho para inclusão de Compromissos Regionais, como um mecanismo de construção da intersetorialidade e do compartilhamento das responsabilidades entre os diversos atores sociais.

Os Compromissos Regionais constituem-se em declarações de governo para realização de estratégias e acompanhamento de desenvolvimento integrado das regiões do Estado e serão elaborados a partir das análises dos indicadores regionais e dos subsídios resultantes das oficinas do PPA Participativo e Regionalizado. Nessa linha, o processo de gestão participativa e regionalizada do PPA 2012-2015 compreenderá as seguintes etapas:

- 1. Oficinas Regonais objetivando a priorização das ações e indicações de temas estratégicos para construção de "Compromissos Regionais" que visem o desenvolvimento de cada região;
- 2. Processo preliminar de concepção/elaboração técnica dos Compromissos Regionais a ser realizada pela SEPLAG fundamentada nas análises dos indicadores e propostas das oficinas, bem como encaminhamento às setoriais envolvidas para análise e definição de ações para as quais cada secretaria poderá contribuir com o compromisso;
- 3. Construção da Intersetorialidade através da elaboração da Matriz Intersetorial dos Compromissos Regionais e de Indicadores, da definição dos parceiros e pactuação em nivel estadual e municipal;
- 4. Reunião com os Conselhos de Gestão de Políticas Públicas em nível Estadual;
- 5. Acompanhamento da tramitação do projeto de lei do PPA junto à Assembléia Legislativa;
- 6. Realização do V Fórum Estadual de Planejamento Participativo com entrega do Caderno do PPA 2012-2015 (novembro);
- 7. Monitoramento e Avaliação do PPA Participativo e Regionalizado.

Ressaltamos que a Gestão Participativa e Regionalizada do PPA possui um potencial de transformação se colocada em prática, pois impulsiona a mobilidade social no sentido de melhorar as condições de vida do lugar e possibilita o exercício do poder coletivo nos ajudando a transformar a realidade imposta para a realidade que desejamos de maneira consciente, construindo, dessa forma, um "Ceará Melhor para Todos".

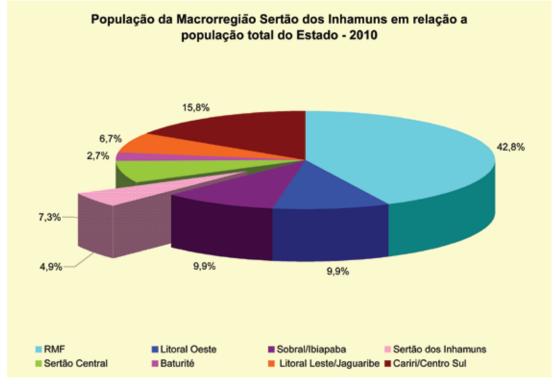


2. INFORMAÇÕES REGIONAIS



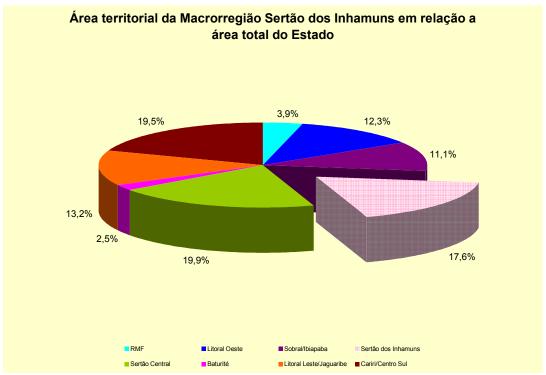
2.1. Indicadores Demográficos

A População residente da Macrorregião Sertão dos Inhamuns é a 7ª do Estado com 4,9% dos 8.452.381 habitantes do Ceará. O Território Sertão dos Crateús concentra 68,2% da população da macrorregião e o Território do Sertão dos Inhamuns 31,8%.



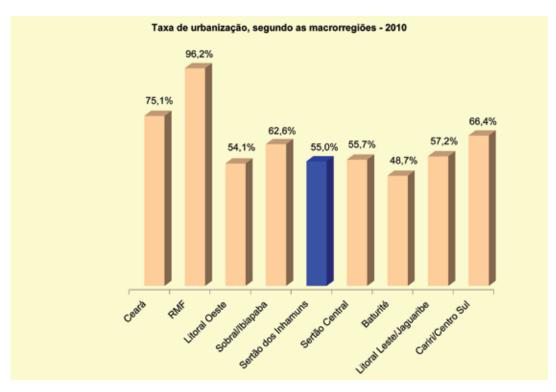
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

A Área territorial da Macrorregião Sertão dos Inhamuns ocupa 26.269,9 km², representando 17,6% da superfície territorial do Estado. O Território do Sertão de Crateús ocupa 58,6% da área da macrorregião e o Território do Sertão dos Inhamuns 41,4%. A densidade demográfica de apenas 15,7 habitantes por km².



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

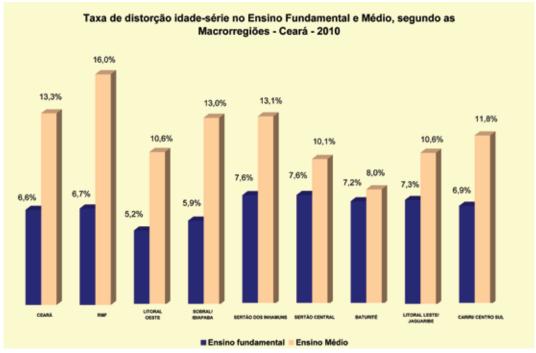
A Taxa de Urbanização da Macrorregião é 55,0% a sexta entre as macrorregiões do Estado, abaixo da Região Metropolitana de Fortaleza (96,1%) e do Estado (75,1%).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

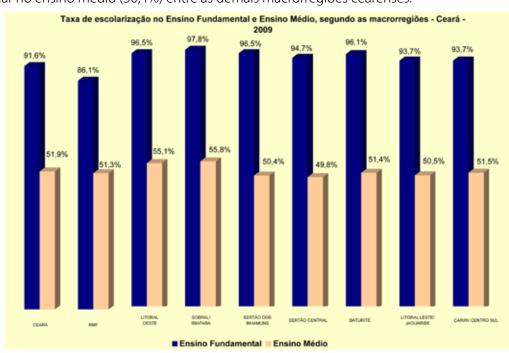
2.2. Indicadores de Educação

A Taxa de Distorção Idade-Série expressa o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada. A Macrorregião Sertão dos Inhamuns apresenta uma taxa de 7,6% no ensino fundamental, maior que a média do Estado (6,6%) e 13,1% no ensino médio, igual a taxa do Estado (13,3%).



Fonte: SEDUC

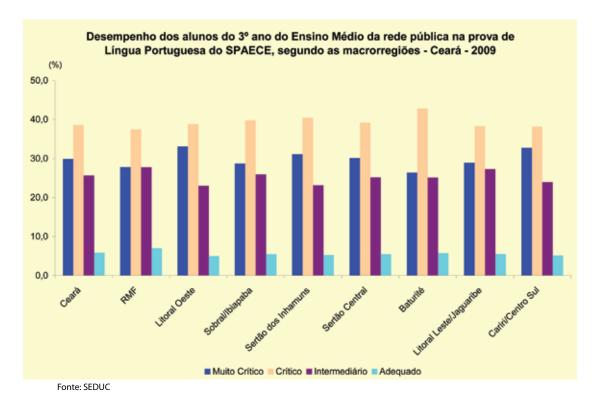
A Taxa de Escolarização Líquida representa o percentual de alunos matriculados no nível de Ensino Fundamental e Médio na faixa etária adequada, em relação à população nessa mesma faixa etária. Concernente a esse indicador, Sertão dos Inhamuns ocupa o 2° lugar no ensino fundamental (96,5%) e 7° lugar no ensino médio (50,4%) entre as demais macrorregiões cearenses.

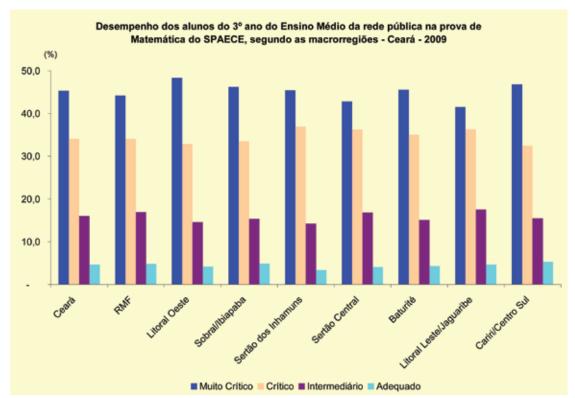


Fonte: SEDUC

O Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica (SPAECE) objetiva avaliar a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas, através do desempenho dos alunos nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No Ensino Médio, 5,3% e 3,4% dos alunos da Macrorregião Sertão dos Inhamuns tem desempenho adequado, nas disciplinas da Língua Portuguesa e de Matemática, respectivamente.

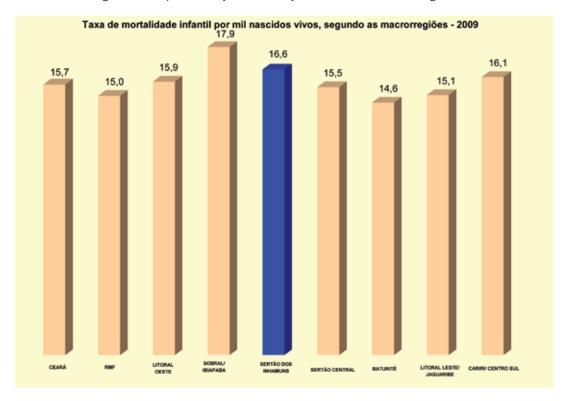




Fonte: SEDUC

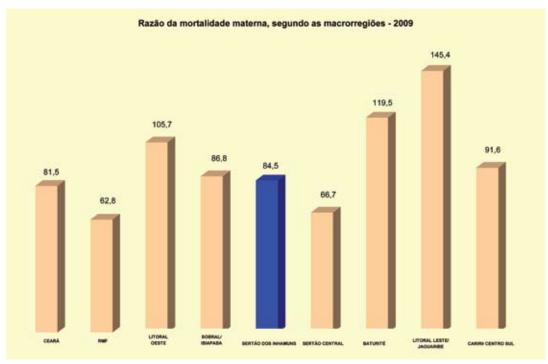
2.3. Indicadores de Saúde

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) da Macrorregião Sertão dos Inhamuns é de 16,6 óbitos por mil nascidos vivos, a segunda em pior situação em relação às demais macrorregiões.



Fonte: SESA

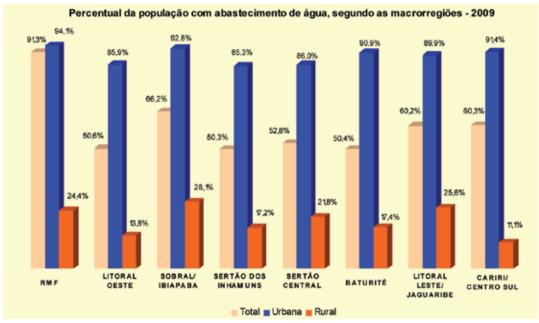
A Razão de Mortalidade Materna da Macrorregião Sertão dos Inhamuns apresenta 84,5 óbitos por cem mil nascidos vivos, a terceira menor entre as macrorregiões.



Fonte: SESA

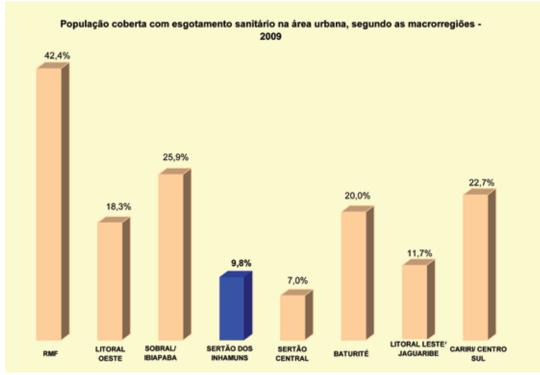
2.4. Indicadores de Saneamento Básico

O Abastecimento de Água da Macrorregião Sertão dos Inhamuns beneficia 85,3% da população urbana é a última colocada entre as macrorregiões.



Fonte: IPECE/CIDADES-Pesquisa: CAGECE/SAAEs/PREFEITURAS MUNICIPAIS

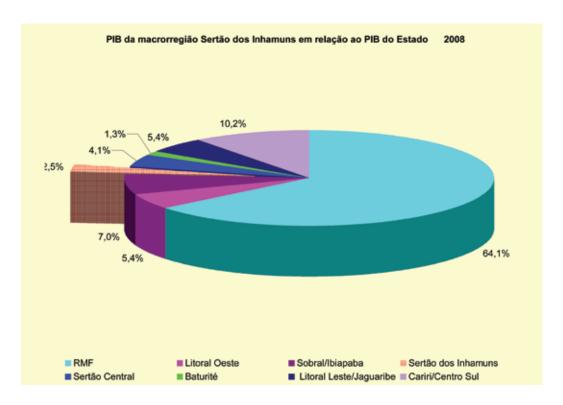
O Esgotamento Sanitário da Macrorregião Sertão dos Inhamuns, somente 9,8% da população urbana é atendida, ficando em 7º lugar quando comparada às demais macrorregiões.



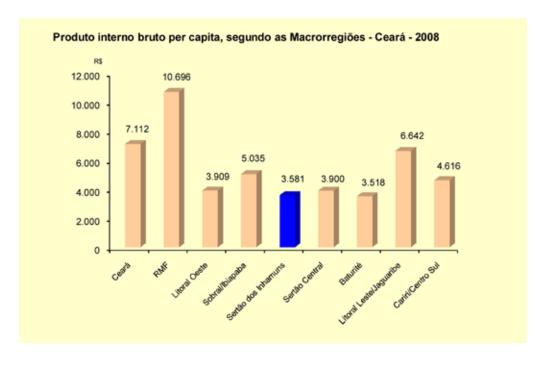
Fonte: IPECE/CIDADES-Pesquisa: CAGECE/SAAEs/PREFEITURAS MUNICIPAIS

2.5. Indicadores Econômicos

Produto Interno Bruto a preços de mercado é a soma de todos os bens e serviços produzidos pelos três setores da economia, incluindo os impostos líquidos de subsídios. O Produto Interno Bruto a preço de mercado (PIB) da Macrorregião Sertão dos Inhamuns participa com 2,5% do PIB estadual, ocupando a 7ª posição entre as demais macrorregiões. O PIB per capita ocupa também o 7° do Estado (R\$ 3.581,00), com exceção da Macrorregião da RMF.

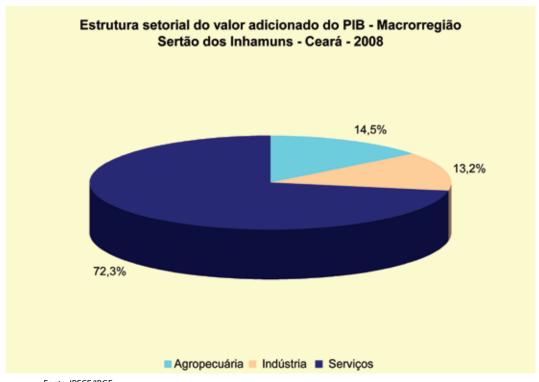


Fonte: IPECE/IBGE



Fonte: IPECE/IBGE

Valor Adicionado entende-se a riqueza gerada pelas atividades econômicas a preços básicos, ou seja, sem a inclusão dos impostos. O Valor Adicionado do PIB da Macrorregião Sertão dos Inhamuns apresentava a seguinte estrutura setorial: o setor serviços participava com 72,3%, o setor industrial com 13,2% e a agricultura com 14,5%.



Fonte: IPECE/IBGE

2.6. Execução Orçamentária Regionalizada

A tabela abaixo revela que, do total de R\$ 5,00 bilhões executados nesse grupo de natureza de despesa, a RMF absorveu 41,3%, seguida da macrorregião Cariri/Centro Sul, com cerca de 14,4%, e da macrorregião Litoral Leste/Jaguaribe, com 10,8%. Exclui-se desse universo aqueles investimentos não passíveis de regionalização (Ceará não regionalizado), correspondendo a R\$ 2,08 bilhões.

Execução Orçamentária dos Investimentos do Poder Executivo, por macrorregião, 2007 a 2011

Macrorregião	R\$					Período 2007-2011		% da população
	2007	2008	2009	2010	2011 *	R\$	%	sobre o total do estado
RMF	148.030.027,94	283.028.503,25	555.506.853,94	839.718.448,87	237.232.717,86	2.063.516.551,86	41,3	42,8
LITORAL OESTE	48.440.752,49	69.225.385,44	113.177.353,27	184.373.944,91	13.192.472,18	428.409.908,29	8,6	9,9
SOBRAL / IBIAPABA	29.828.652,71	57.548.110,48	117.786.830,68	235.745.355,61	46.080.437,01	486.989.386,49	9,7	9,9
SERTÃO DE INHAMUS	9.079.718,07	26.236.805,77	73.768.428,43	109.241.706,81	22.264.632,86	240.591.291,94	4,8	4,9
SERTÃO CENTRAL	20.026.463,45	41.156.191,15	111.680.750,75	224.921.907,81	30.153.231,41	427.938.544,57	8,6	7,3
BATURITÉ	10.353.377,72	13.272.136,33	26.861.518,55	41.140.898,63	2.746.584,01	94.374.515,24	1,9	2,7
LITORAL LESTE / JAGUARIBE	205.536.159,65	31.143.294,66	134.961.154,97	152.800.303,16	14.103.753,33	538.544.665,77	10,8	6,7
CARIRI / CENTRO SUL	62.998.505,71	71.091.574,48	211.133.631,38	338.535.356,31	36.708.032,74	720.467.100,62	14,4	15,8
TOTAL MACRORREGIÕES	534.293.657,74	592.702.001,56	1.344.876.521,97	2.126.477.922,11	402.481.861,40	5.000.831.964,78	100,0	100,0
CEARÁ NÃO REGIONALIZADO	41.675.881,61	452.557.732,10	574.252.390,53	905.096.869,17	102.830.678,85	2.076.413.552,26	-	-
TOTAL	575.969.539,35	1.045.259.733,66	1.919.128.912,50	3.031.574.791,28	505.312.540,25	7.077.245.517,04	-	-

Fonte: SIOF/SEPLAG



Fonte: SIOF/SEPLAG

3. DEMANDAS PARTICIPATIVAS

A priorização de políticas públicas setoriais em cada região será subsidiada pelas discussões e análise da realidade dos territórios à luz dos indicadores regionais anteriormente apresentados, bem como por demandas (propostas de ações) consolidadas em eventos participativos. Nesse sentido, apresentamos documentos de interesse social, como:

- "Diretrizes para o Plano de Governo DPG": documento construído durante o processo eleitoral de 2010. Participaram por volta de dez mil pessoas pertencentes às diversas regiões do Estado do Ceará que compartilharam idéias, experiências e expectativas no sentido de traçar o caminho de um "Ceará melhor para todos". Seu objetivo principal é a construção de um governo que viabilize a ampliação das oportunidades econômicas e sociais e o aperfeiçoamento das instituições democráticas.
- "Carta dos Municípios Cearenses": documento resultante da "I Marcha Municipalista do Ceará

 Debatendo os Desafios da Gestão Pública Inovadora". A partir de 10 encontros regionais
 promovidos pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará APRECE em
 parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas SEBRAE, o movimento
 objetivou nortear a atuação dos municípios do Estado do Ceará na busca por melhoria do pacto
 federativo e no seu desenvolvimento, a partir do levantamento de demandas, expectativas e
 sugestões de políticas públicas.
- "Plano Territorial de Desenvolvimento Rural e Sustentável PTDRS": construído de forma regionalizada e participativa sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA – objetiva a gestão social e sustentável dos diversos territórios estaduais. Tem como premissa básica a cooperação entre os territórios, microterritórios e seus municípios, o respeito às especificidades locais e às opiniões dos segmentos envolvidos na construção do território.
- "Relatório do IV Fórum Estadual do PPA Participativo e Regionalizado/2010": resultado de uma parceria firmada entre a Vice-Governadoria e a SEPLAG, o IV Fórum Estadual do PPA Participativo e Regionalizado foi realizado em novembro de 2010 e significou a culminância do processo desenvolvido nos quatro anos da gestão através do fortalecimento do controle social e da transparência na gestão pública. Na ocasião, 380 participantes analisaram as prioridades apontadas durante as oficinas regionais para a elaboração do PPA 2008-2011 avaliando os avanços ocorridos e propondo ações de continuidade e ou novas para o PPA 2012/2015.

3.1. Eixo Sociedade Justa e Solidária

TEMA: EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

- 1. Fortalecer o regime de colaboração com os municípios (PAIC) para garantir o sucesso da alfabetização das crianças e a elevação do nível de aprendizagem dos alunos das séries iniciais, como estratégia para a progressiva qualificação da Escola Pública do Ceará.
- 2. Desenvolver ações que acelerem o processo de universalização do acesso à pré-escola (crianças de quatro e cinco anos), com o compromisso de construção de 240 Centros de Educação Infantil CEI's, através de parceria do Estado com a União e os municípios.
- 3. Apoiar a ampliação do atendimento pedagógico das crianças de zero a três anos.
- 4. Assegurar a evolução do desempenho escolar dos estudantes para que aprendam o esperado ao final de cada série e etapa da educação básica, tendo como medidas de referência: avaliações externas como Prova Brasil; Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB; e Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica SPAECE.
- 5. Promover a melhoria e a ampliação do serviço de transporte escolar, para garantir a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.
- 6. Assegurar um conjunto de ações que acelerem a universalização do acesso ao ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos e a todos que o demandarem.
- 7. Construir 100 Escolas de Ensino Médio.
- 8. Consolidar e ampliar a oferta diversificada do Ensino Médio, articulado com a educação profissional e com a continuidade dos estudos em nível superior.
- 9. Implantar, gradualmente, o ensino médio regular em tempo integral e promover a progressiva ampliação da jornada escolar.
- 10. Concluir a implantação de escolas estaduais de educação profissional nos municípios com mais de 25 mil habitantes, e expandindo aos municípios menores através de consórcios.
- 11. Revitalizar o ensino médio noturno, por meio da reorganização do tempo pedagógico, das sequências didáticas e de material didático específico.
- 12. Melhorar os índices de permanência e de conclusão do ensino médio, através da concessão de bolsas aos alunos de menor renda familiar per capita.
- 13. Fortalecer e ampliar as oportunidades de estágios para alunos do ensino médio, inclusive por meio da concessão de bolsas estágios pelo Estado.
- 14. Reestruturar a carreira do magistério e estruturar a carreira dos servidores técnico-administrativos, com a realização de concurso público.
- 15. Criar incentivos e favorecer o acesso aos bens culturais e à produção acadêmica e artística dos professores.
- 16. Ampliar as ações de formação em serviço dos profissionais da educação com centralidade nas demandas da escola, utilizando a competência dos próprios profissionais da rede.
- 17. Implementar programa de aquisição de laptops para professores da rede estadual e acesso livre à internet banda larga para uso pedagógico por os todos professores da rede pública.
- 18. Oferecer aos gestores e técnicos (SEDUC, CREDE e escolas) perspectivas de desenvolvimento profissional e de carreira.
- 19. Propiciar aos gestores (SEDUC, CREDE e escolas) uma formação focada no planejamento, acompanhamento e avaliação do processo educativo, como forma de garantir o alcance das metas.

- 20. Implementar programas e projetos transversais e complementares à formação escolar dos jovens.
- 21. Ampliar e aprimorar as oportunidades de iniciação científica dos estudantes do ensino médio, desenvolvendo nestes o interesse pela pesquisa e pela sistematização do conhecimento.
- 22. Apoiar projetos escolares voltados à ampliação do universo cultural e à expressão estética e lúdica dos estudantes.
- 23. Oferecer aos jovens formação complementar em Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, e em línguas estrangeiras.
- 24. Disponibilizar bolsas de monitoria para alunos que tenham bom desempenho escolar.
- 25. Fortalecer, ampliar e qualificar as ações voltadas para educação especial e inclusão educacional, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação do campo e temas transversais.
- 26. Reforçar as atividades esportivas na escola através do desenvolvimento de projetos escolares, da melhoria das instalações físicas e dos equipamentos, e da disponibilização de materiais.
- 27. Dar continuidade à promoção da educação ambiental nas escolas, incentivando professores, alunos e gestores como agentes de responsabilidade social e ambiental.
- 28. Aperfeiçoar e expandir a proposta específica de educação do campo.
- 29. Fortalecer a pedagogia da alternância através da ampliação da rede de Escolas Família Agrícola EFA.
- 30. Fortalecer a capacidade do Estado de formar professores para o adequado atendimento aos alunos com necessidades especiais.
- 31. Elaborar e distribuir, gratuitamente, materiais didáticos adequados aos alunos com necessidades especiais.
- 32. Dar continuidade ao programa de construção de escolas de ensino médio nos distritos mais populosos, e em assentamentos rurais de reforma agrária.
- 33. Manter as ações de requalificação dos prédios escolares em áreas indígenas.
- 34. Universalizar a disponibilidade de quadras poliesportivas ou academias de ginástica nas escolas da rede estadual.
- 35. Melhorar as condições de provimento da alimentação escolar para os estudantes do ensino médio.
- 36. Ampliar, nas escolas, os espaços destinados à convivência, ao lazer, à arte, e à cultura.
- 37. Prover uniforme escolar para os estudantes da rede estadual.

CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

- 38. Descentralização das Escolas Profissionalizantes para os municípios com população acima de 25 mil habitantes.
- 39. Revisão na Fórmula do Cálculo do ICMS no índice educação, atualmente está causando prejuízo aos de menos desempenho.
- 40. Aumento no valor dos recursos repassados pelo Estado para transportar alunos do ensino médio.
- 41. Diminuir a burocracia no trâmite para aquisição de ônibus escolar por meio do Programa Caminhos da Escola, operado pelo Banco do Brasil (governo federal).
- 42. Aumento no repasse do transporte escolar e a redução no número de parcelas no repasse (governo federal).
- 43. Garantir capacitação gratuita aos municípios para operar e outros sistemas do Governo Federal, através das Associações estaduais (governo federal).

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- 44. Fortalecimento a EFA DOM Fragoso e estruturar 3 EFAS no território, tendo como meta uma em cada micro território.
- 45. Construção e melhoria as escolas rurais
- 46. Adequação dos Currículos das Escolas Rurais às Diretrizes da Educação do Campo.
- 47. Implantação de uma escola agro técnica no território.
- 48. Mobilização dos alunos dos diversos níveis de ensino, objetivando tornar o debate sobre as políticas públicas uma atividade sistemática

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

- 49. Construção, ampliação, reforma de escolas, quadras poliesportivas e outros espaços do ensino fundamental e médio, para garantir a educação inclusiva.
- 50. Garantia de transporte escolar adequado, com aquisição de veículos.
- 51. Implantação de cursos profissionalizantes de acordo com a realidade vocacional da região.
- 52. Formação inicial e continuada para todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando o uso das novas tecnologias e uso de laboratórios.
- 53. Implantação e fortalecimento dos pólos rurais do ensino médio.
- 54. Formação de gestores escolares e membros dos organismos colegiados da rede pública.
- 55. Realização de concurso público.
- 56. Ampliação da jornada escolar.
- 57. Apoio a programas e projetos da educação municipal, com contratação de consultoria para transferência de tecnologia ao município, Regulamentando de parcerias entre SEDUC e Secretarias Municipais de Educação.
- 58. Implantação dos planos de cargos e carreiras.

TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

- 1. Ampliar a concessão de recursos por meio de editais e chamadas públicas, para a realização de pesquisa aplicada e inovação no campo das políticas públicas (editais para pesquisas voltadas à erradicação da miséria dentre outros).
- 2. Fortalecer a inovação tecnológica no setor agropecuário para a inserção competitiva da Agricultura Familiar no Estado do Ceará.
- 3. Expandir e favorecer o acesso à internet, através do cinturão digital do Ceará CDC.
- 4. Consolidar a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará Rede NIT-CE.
- 5. Fortalecer as Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado do Ceará.
- 6. Instalar o Pólo Industrial e Tecnológico da Saúde.
- 7. Ampliar as formas de aplicação do Fundo de Inovação Tecnológica do Ceará FIT.
- 8. Planejar a criação do Parque Tecnológico do Ceará ("science park").
- 9. Manter e consolidar a política de concessão de recursos para a Inovação Tecnológica, através de

- editais e chamadas públicas.
- 10. Estudar a viabilidade da criação do Instituto de Pesquisa em Energia, dedicado à pesquisa de ponta, na área de novas formas de energia e das energias limpas e renováveis.
- 11. Estudar a implantação do Sistema Estadual de Educação Técnica e Superior à Distância SEAD.
- 12. Estudar a implantação do Programa Ciência para Todos.
- 13. Aperfeiçoar o Sistema de Educação Superior no Ceará.
- 14. Consolidar e expandir a rede de ensino profissional no interior do estado.
- 15. Expandir o programa de atração e fixação de pesquisadores no interior do estado, com a ampliação de programas, tais como: o das bolsas de produtividade e de interiorização BPI, da FUNCAP.
- 16. Prospectar a abertura, de forma integrada e interinstitucional, de novos cursos para formação de professores em áreas estratégicas, para atender aos projetos estruturantes do Estado.
- 17. Promover a melhoria do ensino de graduação, estimulando a mobilidade acadêmica.
- 18. Ampliar e modernizar a infraestrutura dos diversos cursos de graduação.
- 19. Consolidar as ações da FUNCAP voltadas para a formação de recursos qualificados (programas de bolsas acadêmicas de iniciação científica, mestrado, doutorado e fixação de pesquisadores), e para o provimento de infraestrutura para a pesquisa.
- 20. Fortalecer a extensão universitária e a tecnológica, como instrumento de disseminação da ciência; da tecnologia; e da integração da universidade com a sociedade.
- 21. Articular com o governo Federal a criação de duas novas universidades federais no Ceará; uma na região norte; e outra no Cariri.
- 22. Ampliar a indústria do software no Ceará, com independência de padrões proprietários.
- 23. Ampliar os programas para a formação de jovens para o mercado de TI e estimular a criação de incubadoras de empresas de bases tecnológica e social, articuladas com o empreendedorismo e associativismo locais e das comunidades.
- 24. Fomentar a formação de micro e pequenas empresas em incubadoras nos parques tecnológicos associados às universidades e estimular a criação de novos centros de pesquisas e desenvolvimento em tecnologia da Informação.
- 25. Assegurar o apoio tecnológico às políticas públicas do Estado e a manutenção dos serviços públicos essenciais, por meio do fortalecimento das instituições ligadas às TIC no Estado.
- 26. Buscar universalizar os programas de inclusão digital, garantindo o acesso à Internet a toda a população cearense, com o objetivo de redução dos custos de conexão banda larga nos municípios, aumentando a qualidade e a velocidade da rede.

CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

- 27. Instalação da Universidade Regional.
- 28. Interiorização do ensino superior através de núcleos da UECE.

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

- 29. Implantação da Universidade Vale do Rio Poty em Crateús.
- 30. Oferta de Cursos da Universidade Federal e Estadual para o interior.
- 31. Implantação de campus no interior do Estado com ofertas de novos cursos públicos e gratuitos após a avaliação da vocação regional e de cada município.
- 32. Criação de uma escola técnica agrícola regional no município de Monsenhor Tabosa, observando

- as condições geográficas e climáticas deste município.
- 33. Garantia de Incentivo financeiro e oferecimento de cursos de pós-graduação e mestrado nas unidades universitárias do interior.
- 34. Construção de CVTs e/ou Centros Tecnológicos nos municípios de Nova Russas e Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Ipueiras e a efetivação do laboratório existente em Tamboril como CVT.
- 35. Programa de bolsa de estudos para alunos de baixa renda com recursos do FECOP.
- 36. Qualificação Docente do Professor de Nível Superior para o exercício do Magistério.
- 37. Projetos voltados para criação do primeiro emprego.
- 38. Promover qualidade nos espaços da zona rural da UECE.

TEMA: SAÚDE

DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

- 1. Redefinir o Plano Diretor de Regionalização.
- 2. Descentralizar a Administração Orçamentária e Financeira das Regionais de Saúde.
- 3. Implantar o Cartão Ceará Saúde.
- 4. Manter a política de financiamento dos Consórcios Públicos de Saúde.
- 5. Manter e ampliar os Repasses Financeiros aos municípios.
- 6. Defender a aprovação da regulamentação da Emenda 29.
- 7. Ampliar os Consórcios Públicos de Saúde para a gestão dos serviços e equipamentos de abrangência regional.
- 8. Estimular a criação e gestão de serviços e equipamentos, com repercussão na promoção da saúde (ex. matadouros, aterros sanitários).
- 9. Implantar os Conselhos Consultivos em todos os Consórcios Públicos de Saúde.
- 10. Buscar a Universalização da Estratégia de Saúde da Família.
- 11. Apoiar financeiramente os municípios, na melhoria da infraestrutura das equipes do PSF.
- 12. Revisar a Política de Financiamento dos Hospitais-Polo, com base em indicadores de resultados.
- 13. Consolidar as Policlínicas e Centros de Especialidades Odontológicas CEO, com ampliação do acesso à população a serviços de saúde especializados.
- 14. Planejar a ampliação da Rede de Transporte para os usuários do SUS (Transporte Sanitário).
- 15. Implantar Programa Estadual de (Des)hospitalização.
- 16. Fortalecer a Política Estadual de Saúde do Trabalhador, com novos CEREST (Centro de Referência de Atenção à Saúde do Trabalhador).
- 17. Incluir 100% dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), à Rede de Telessaúde.
- 18. Implementar Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIDOT) em todas as Unidades Hospitalares acima de oitenta leitos.
- 19. Universalizar o SAMU em todo Estado do Ceará, com a implantação dos quatro Polos.
- 20. Implantar 32 Unidade de Pronto Atendimento UPAs, em todo Estado.
- 21. Implantar o Programa "Jovem Educador em Saúde".
- 22. Construir "Centros de Convivência de Idosos".
- 23. Buscar a definição dos Territórios Livres de Agrotóxicos.
- 24. Ampliar a "Acessibilidade aos Portadores de Deficiências".

- 25. Substituir as casas de taipa por alvenaria "Minha Casa não é de Taipa".
- 26. Ampliar o cuidado humanizado, através do "Mãe Cearense".
- 27. Promover o "Nascer e Crescer Feliz no Ceará".
- 28. Desenvolver programas voltados à redução da incidência de mortes por causas evitáveis: "Mais Vidas".
- 29. Implementar planejamento estratégico integrado, intersetorial e participativo, conselhos gestores com gestão participativa, câmaras setoriais, comitês técnicos, grupos de trabalho, CIES e setoriais de saúde dos movimentos sociais, entre outros.
- 30. Descentralizar e estruturar as ouvidorias de saúde.
- 31. Articular os mecanismos institucionalizados de Controle Social.
- 32. Fortalecer os instrumentos e processos participativos de monitoramento e avaliação do SUS.
- 33. Planejar a implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
- 34. Implantar o Programa de Valorização dos Trabalhadores e Promoção de Ambientes de Trabalho Saudáveis.
- 35. Promover a qualificação da Formação Interdisciplinar na Saúde.
- 36. Qualificar as equipes do SAMU e das UPAS em urgências psiquiátricas, desintoxicação e abstinências.
- 37. Planejar a implementação das residências multiprofissionais, Residência em Saúde Mental e de Medicina de Família.
- 38. Estimular a formação médicos especialistas em urgência e emergência.
- 39. Criar a Rede de Integração de Serviço Escola para regulação de estágios; e institucionalizar a Preceptoria do SUS.
- 40. Ampliar e interiorizar a Escola de Saúde Pública, mediante parcerias.
- 41. Implantar o Cartão Cearense de Saúde.
- 42. Utilizar o Cinturão Digital na inclusão das unidades de saúde e usabilidade em 100% dos municípios.
- 43. Implantar a Central Estadual de Laudos à Distância (Tecnologia PACS).
- 44. Ampliar o Telessaúde para 100% dos municípios cearenses, sob a gestão da Secretaria da Saúde do Estado; e qualificação dos profissionais envolvidos.
- 45. Informatizar a Rede Assistencial do SUS-Ceará, aprimorando a gestão em saúde.
- 46. Realizar a inclusão digital dos Conselheiros de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.
- 47. Construir Farmácias Especiais do Estado para dispensa dos medicamentos de alto custo.
- 48. Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica municipais.
- 49. Planejar a construção de mais uma Central de Abastecimento Farmacêutico do Estado.
- 50. Ampliar e estruturar a Fitoterapia no Ceará.
- 51. Implantar um Centro Estadual de Informação em Medicamentos nas microrregionais.
- 52. Ampliar o setor de Assistência Farmacêutica nas Regionais de Saúde.
- 53. Qualificar os gestores dos serviços de saúde para o adequado gerenciamento e qualidade do serviço, e atendimento da população.
- 54. Implantar Sistema de Gestão de Qualidade nas unidades de saúde.
- 55. Implantar, em 100% dos municípios, a Avaliação da Melhoria da Qualidade AMQ, na atenção primária.
- 56. Planejar a implantação do Centro de Referência e Integração em Crack e outras Drogas.

- 57. Construir Casas de Acolhimento e Cuidado aos dependentes químicos de crack e outras drogas, com trinta leitos cada. Seis Casas na capital e Casas no interior (uma por regional de saúde).
- 58. Apoiar e ampliar a rede CAPS AD, com funcionamento 24h.

CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

- 59. Construção do hospital Regional da Região Inhamuns/Crateús.
- 60. Criação de incentivo estadual anual para custeio da atenção primária via FECOP.
- 61. Que o novo Fundo Estadual de Atenção Secundária à Saúde beneficie outros equipamentos de saúde dos municípios como, Hospitais de Pequeno Porte HPP, Hospitais Pólos. Filantrópicos, etc.
- 62. Apoio à regulamentação da Emenda 29, como medida urgente para solucionar o financiamento da saúde pelos estados e municípios.

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- 63. Valorização da Medicina Popular através do resgatar e fortalecimento das iniciativas existentes
- 64. Incentivar a fitoterapia e demais práticas naturais de cuidado a saúde;
- 65. Prevenir doenças decorrentes do uso de agrotóxicos e outras substâncias químicas que agravam a saúde humana e ambiental.
- 66. Prevenir doenças decorrentes do uso de agrotóxicos e outras substâncias químicas que agravam a saúde humana e ambiental.
- 67. Garantir cuidados diferenciados a saúde dos povos e comunidades tradicionais; na prevenção de doenças, da violência sexual e doméstica;
- 68. : Garantir o acesso à atenção básica e especializada, aos medicamentos;
- 69. Assegurar o acesso à saúde mental, contemplando tratamento de dependentes químicos de álcool e de drogas lícitas e ilícitas

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

- 70. Aquisição e aparelhamento do Hospital São Lucas, com implementação de um novo modelo gerencial.
- 71. Construção, recuperação e padronização de Unidades Básica de Saúde da Família-UBASF.
- 72. Fortalecimento do CESAM de Crateús, definindo-o como Centro de Especialidades Médicas Regional.
- 73. Diversificação no fornecimento de remédios com a identificação das necessidades específicas dos municípios.
- 74. Implantação de Pólo de Educação Permanente na Região.
- 75. Estruturação dos hospitais municipais com banco de sangue, aparelho ultra som, raio X, incubadora e bancos de leite materno, laboratório, leitos, ECG.
- 76. Criação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).
- 77. Incentivos à criação de um centro de hemodiálise para a região.
- 78. Implantar o PROQUALY.
- 79. Estruturação de Unidades de Atendimento à mulher nos municípios.

TEMA: SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFENSORIA

DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO.

- 1. Criar o Projeto Mestre da Paz.
- 2. Planejar a inclusão de Educação em direitos; em cidadania e em prevenção de riscos na grade escolar do Ensino Médio e formação de professores e multiplicadores.
- 3. Elaborar e implantar o Plano Estadual de Direitos Humanos.
- 4. Redefinir e apoiar os Conselhos Comunitários de Defesa Social e os Conselhos de Defesa Civil.
- 5. Aprimorar a descentralização da Defensoria Pública por meio de núcleos para atuação junto às comunidades.
- 6. Instalar o sistema de "Tótens Eletrônicos", em locais de grande afluência de público.
- 7. Incentivar as instituições de segurança privada a cooperar com as de segurança pública.
- 8. Aperfeiçoar e fortalecer o Programa Ronda do Quarteirão.
- 9. Aperfeiçoar e fortalecer o Programa Pró-Cidadania.
- 10. Implementar um sistema de segurança cidadã baseado na cultura de paz e não violência.
- 11. Planejar mecanismos de gestão e planejamento da segurança cidadã.
- 12. Planejar a implantação de postos de policiamento comunitário.
- 13. Dar continuidade à política de ampliação dos quadros dos profissionais do Sistema de Segurança Pública; Sistema Penitenciário; e Defensores Públicos.
- 14. Promover a reengenharia dos órgãos de Segurança Pública.
- 15. Planejar a criação de um modelo de Avaliação de Desempenho Profissional nas vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania SSPDS.
- 16. Criar um grupo de análise de inteligência qualificado, para o aproveitamento do mapeamento eletrônico das áreas de incidência de criminalidade.
- 17. Estudar a criação, na Polícia Civil, de uma "Delegacia de Crimes Funcionais", instalada na Corregedoria Geral e a esta vinculada.
- 18. Incrementar o processo de interiorização da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, da Perícia Forense e da Defensoria Pública.
- 19. Consolidar, ampliar e integrar o Sistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania SSPDS.
- 20. Integração da Tecnologia de Informática, por meio de fibra ótica, utilizando a infraestrutura do Cinturão Digital aos órgãos de segurança, justiça e defensoria.
- 21. Criar o Núcleo de Perícia de Incêndio no órgão pericial forense.
- 22. Expandir o atendimento da perícia forense para todas as macrorregiões do Estado.
- 23. Instalar na perícia forense uma Central de Custódia de Evidências, para armazenar e indexar vestígios criminais.
- 24. Consolidar a Academia Estadual de Segurança Pública.
- 25. Implementar uma política de formação de novos guadros.
- 26. Planejar e avaliar a implantação do Sistema Estadual Integrado de Educação Permanente em Segurança Pública e Cidadania nos seus componentes civil e militar.
- 27. Incluir a formação profissional e continuada dos Agentes Penitenciários na Academia Estadual de Segurança Pública.
- 28. Planejar a criação do núcleo especializado da Defensoria Pública de atendimento ao profissional de segurança pública, atuando, também, na formação e aperfeiçoamento profissional dos

efetivos.

- 29. Criar um Serviço Hospitalar de Referência de Tratamento em álcool e drogas no Hospital da Polícia Militar HPM, para os profissionais de segurança pública.
- 30. Estabelecer parcerias com as comunidades terapêuticas que prestem serviço aos profissionais de segurança pública.
- 31. Realizar, periodicamente, avaliações e acompanhamento psicológicos nos profissionais de segurança pública.
- 32. Incentivar atividades culturais e de lazer para os profissionais de segurança pública.
- 33. Formular uma Política de Cargos e Salários para os policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários, defensores públicos e demais profissionais de segurança pública.
- 34. Estimular parcerias entre o Sistema Penitenciário e as universidades e institutos de pesquisa, aprimorando a eficiência do sistema.
- 35. Capacitar, profissionalmente, o preso do regime aberto e semiaberto absorvendo a mão de obra de egressos no mercado de trabalho, notadamente em serviços e obras públicas.
- 36. Fomentar a atuação integrada entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e a Defensoria Pública, por meio dos Núcleos de Atendimento ao Preso Provisório e Pessoas Vítimas de Violência e do Núcleo de Atendimento ao Preso.
- 37. Articular ações com a iniciativa privada, universidades e prefeituras para oferta de serviços médicos, psicológicos, de assistência social, de educação e de profissionalização, dentro das unidades prisionais.
- 38. Ampliar o complexo Hospitalar da SEJUS, Hospital Clínico e Mental, que atenda a demanda da população carcerária.
- 39. Avaliar e planejar a construção de Penitenciária Estadual de Segurança Máxima, na área hoje ocupada pelo Instituto Penal Paulo Sarasate IPPS, destinada a abrigar condenados pela Justiça do Estado do Ceará.
- 40. Formar e capacitar os servidores para atuarem com foco no processo de ressocialização, com base na valorização dos Direitos Humanos.
- 41. Ampliar o programa de rádios comunitárias nos presídios, para desenvolver a criatividade artística e difundir cultura, por meio da comunicação.
- 42. Iniciar uma experiência de Justiça Restaurativa dentro dos estabelecimentos penais, com a Defensoria Pública.
- 43. Implantar um sistema de biblioteca volante nos estabelecimentos penais para incentivar o hábito da leitura pelos presos.
- 44. Implantar bloqueadores de telefonia celular e controle digital de acesso de visitantes nos estabelecimentos penais.
- 45. Implantar ouvidoria na Secretaria de Justiça do Estado SEJUS.
- 46. Implantar o sistema de ensino profissionalizante à distância para a população carcerária.
- 47. Fomentar o empreendedorismo dos egressos.
- 48. Criar políticas de reinserção social do egresso.
- 49. Estudar criação de órgão gestor das políticas públicas sobre drogas vinculado ao gabinete do Governador.
- 50. Estudar a criação de um observatório estadual sobre drogas, com banco de dados único e capacidade de monitoramento das políticas e ações sobre seu uso.
- 51. Integrar os programas para a prevenção ao uso de drogas e da violência, ao Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
- 52. Criar e implantar um programa estratégico de educação à cidadania, voltada à prevenção e ao combate ao uso das drogas lícitas ou ilícitas, notadamente entre crianças e adolescentes,

- estendendo o atendimento a suas respectivas famílias.
- 53. Estabelecer plano operacional permanente de repressão, integrando os setores competentes da Polícia Federal e Polícia Civil, da Polícia Militar, com apoio da Justiça e Ministério Público.
- 54. Capacitar os profissionais da Segurança Pública em missões de repressão ao narcotráfico, treinando-os na Academia Estadual de Segurança Pública AESP e na Academia Nacional de Polícia ANP.
- 55. Desenvolver programas de educação para a convivência e prevenção das adversidades.
- 56. Capacitar professores para a prevenção de risco de acidentes e cultura em defesa civil.
- 57. Incorporar o serviço de resgate dos bombeiros militares ao SAMU, nos postos da Polícia Rodoviária Estadual.
- 58. Ampliar rede de hidrantes nas principais cidades do Estado.
- 59. Planejar a criação de núcleos especializados da Defensoria Pública em defesa da criança e do adolescente.
- 60. Planejar a interiorização dos Núcleos da Defensoria Pública para Enfrentamento da Violência contra a Mulher.
- 61. Inserir no currículo da formação profissional e educação continuada dos profissionais de segurança pública disciplina para humanizar o trato com os grupos hipossuficientes.
- 62. Viabilizar ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
- 63. Apoiar a criação e incrementar a alimentação de bancos de dados de informações sobre vítimas da violência.
- 64. Capacitar profissionais de segurança pública para melhor auxiliar pessoas com deficiência.
- 65. Trabalhar junto às escolas para deficientes com orientações sobre segurança.
- 66. Planejar a criação de Delegacias da Mulher, e correspondentes Casas Abrigo construídas pelo sistema de consórcios municipais, em todos os municípios com mais de sessenta mil habitantes.

CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

- 67. Criação de Programa Estadual de efetivo de políticas sobre drogas e recuperação de dependentes.
- 68. Ampliação do PROERD Programa de Erradicação das Drogas da Polícia Militar.
- 69. Interiorização do Corpo de Bombeiros.
- 70. Aumento do efetivo de policiais nos municípios do interior.
- 71. Ampliação do Programa Ronda do Quarteirão para os municípios do interior, através do Ronda regionalizado, organizado pela proximidade entre os municípios.
- 72. Inconsistência no pacto federativo Fazer diagnóstico das despesas hoje realizadas pelos municípios em áreas de competência do estado com Justiça Estadual e Polícia estadual, com essa economia os municípios poderiam implantar sua defesa civil pessoal remunerada, por exemplo.
- 73. Programa de carro-pipa estadual com os municípios para evitar a burocracia e ineficiência do exército nos momentos de estiagem.
- 74. Apoio a Defesa Civil estadual na estruturação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, em capacitação, infraestrutura, com padrão mínimo de funcionamento.

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO 2010

- 75. Valorização e fortalecimento da Defensoria Pública por meio da adequação constitucional e implantação de subsídio.
- 76. Estruturação, modernização, manutenção, fortalecimento, descentralização e valorização do sistema de segurança pública e Defesa Civil.
- 77. Universalização do acesso à Justiça.
- 78. Realização de concurso público para Defensor Público Substituto (Defensor Público por Comarca).
- 79. Realização de concursos na área de segurança pública, com salários dignos e implantação de PCCS.
- 80. Ampliar os investimentos na área de segurança pública preventiva.
- 81. Ampliação de Equipamentos de Tecnologia da Informática e Comunicação da Defensoria Pública.
- 82. Criação de Núcleos da Defensoria a cada 5.000 (cinco mil) habitantes.
- 83. Construção/ Reforma de Presídios, Cadeias, Delegacias, Casas de Abrigo, Centro Educacional para Menores.
- 84. Destinação de recursos financeiros para manter o aparato policial (equipamentos, viaturas e policiais).

TEMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

- 1. Fortalecer as instâncias de pactuação entre gestores (CIB e COEGEMAS) e de controle social (Conselhos de Direitos, de Políticas e suas Conferências).
- 2. Ampliar as ações e estudar a criação de novos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) regionalizados.
- 3. Formar consórcios intermunicipais para implantação de CREAS e serviços de acolhimento regionalizados, destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes, idosos, mulheres e outros segmentos vítimas de violência.
- 4. Desenvolver parcerias visando à universalização das ações dos Centros de Referência da Assistência Social CRAS.
- 5. Implantar o programa de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto e para os egressos.
- 6. Aperfeiçoar o Programa de Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, com ampliação das ações de ressocialização.
- 7. Implantar o Programa de Formação de Grupos Artísticos, através da arte e da cultura, visando a ressocialização de crianças e adolescentes.
- 8. Garantir e ampliar o Programa Primeiro Passo e planejar a implantação de unidades móveis.
- 9. Implantar novos Centros de Inclusão Tecnológica e Social-CIT, a partir dos ABC (Aprender, Brincar e Crescer).
- 10. Ampliar o Programa de Reformas Sociais PROARES.
- 11. Implantar o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte PPCAM.
- 12. Expandir a regionalização das Unidades de Proteção Especial de Alta Complexidade, nas

- macrorregiões do Estado.
- 13. Estudar a implantação de Casas de Passagem e Abrigos.
- 14. Estudar a criação do Programa de Família Acolhedora.
- 15. Ampliar a rede de atendimento a adolescentes em regime de semiliberdade e liberdade assistida.
- 16. Capacitar, de forma continuada, os atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
- 17. Propor a criação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN estadual).
- 18. Estudar a implantação de Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional.
- 19. Desenvolver parcerias para a implantação de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar com cobertura em todos os municípios cearenses.
- 20. Fortalecer e ampliar a Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, tais como: restaurantes populares; cozinhas comunitárias; e bancos de alimentos.
- 21. Fortalecer e ampliar as ações de garantia de preços mínimos para alimentos, e a consolidação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA.
- 22. Desenvolver ações para prevenção e enfrentamento ao consumo do crack e outras drogas, articulados com as organizações da sociedade civil e dos municípios.
- 23. Estudar a criação de programa com ações inovadoras de qualificação tecnológica e social de jovens e de suas famílias.
- 24. Estudar a implantação de repúblicas para acolher jovens, com vínculos familiares e comunitários rompidos, oriundos do Serviço de Acolhimento, de internação hospitalar e de comunidades terapêuticas.
- 25. Promover campanhas educativas, de caráter permanente, para o enfrentamento à discriminação de gênero, raça e diversidade sexual.
- 26. Viabilizar a criação de equipamentos sociais direcionados ao atendimento dos povos e comunidades tradicionais (negros, quilombolas, índios e ciganos).
- 27. Criar o Conselho Estadual de Direito Étnico Racial.
- 28. Agilizar o processo de reconhecimento oficial de territórios indígenas e quilombolas no Estado, segundo a legislação vigente.
- 29. Implantar o Programa de Unidade Centro Dia para Atendimento à Pessoa Idosa.
- 30. Fortalecer o apoio à gestão municipal pela ampliação do financiamento no concurso de projetos para o desenvolvimento das políticas de direitos de idosos e de pessoas com deficiência.
- 31. Garantir a reforma de espaços públicos conforme determinantes legais do Desenho Universal para a acessibilidade, lazer e esportes para o idoso e pessoas com deficiência.
- 32. Promover campanhas educativas de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e com deficiência.
- 33. Fortalecer e ampliar o Programa Ceará Acessível, intersetorializando com as políticas públicas.
- 34. Instituir o Selo Espaço Acessível (Desenho Universal) para prédios públicos e privados em conformidade com a Lei Nacional de Acessibilidade Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e o Prêmio de Responsabilidade Social em Arquitetura e Urbanismo destinado à classe empresarial do Estado.
- 35. Estudar a implantação do Centro de Inclusão Social e Produtiva de Pessoas com Deficiências.
- 36. Criar um selo da diversidade como forma de incentivar o aumento da empregabilidade na população de origem africana.
- 37. Fortalecer programas de sustentabilidade social,ambiental,cultural e econômica através de ações que promovam o processo de organização e melhoria da qualidade de vida dos

- afrodescendentes.
- 38. Promover a implementação de políticas de ações afirmativas transversais que garantem o protagonismo das mulheres negras no desenvolvimento econômico sustentando, executando projetos específicos nas áreas de educação, saúde, acessa à terra, mercado de trabalho, geração de renda, e direitos humanos.
- 39. Promover a sensibilização e capacitação dos operadores do Direito através de fóruns, seminários, palestras, debates, abordando temas específicos como: discriminação racial, violência sexual contra mulheres afro-descendentes.
- 40. Incentivar a criação de corredores culturais e de intercâmbio entre as comunidades remanescentes de quilombos.
- 41. Fomentar a Política de Incentivo a criação e manutenção de empreendimentos de inclusão tecnológica.
- 42. Apoiar a criação de polos/pontos comerciais focados na informação turística, na gastronomia regional e nos produtos do artesanato cearense.
- 43. Estudar e avaliar o desmembramento da área do trabalho, do empreendedorismo, do artesanato, da economia solidária, e da inclusão produtiva da atual estrutura do Trabalho e Desenvolvimento Social, criando uma Secretaria de Estado específica para coordenar as políticas da área do trabalho.
- 44. Implementar política de qualificação profissional compartilhada com diferentes atores sociais, centrada nas ocupações ofertadas pelos projetos estruturantes do Estado (refinaria, siderúrgica, ZPE, copa 2014, dentre outros).
- 45. Incentivar a implantação de uma Política Estadual de Certificação Profissional.
- 46. Ampliar e fortalecer os projetos de educação profissional voltados para os grupos discriminados e para as minorias.
- 47. Promover a inclusão social e produtiva dos jovens, proporcionando capacitação adicional, potencializando a integração nas comunidades.
- 48. Fortalecer ações de qualificação profissional focadas nos públicos prioritários como: agricultores familiares; artesãos e empreendedores individuais; e grupos autogestionários.
- 49. Viabilizar a criação do Centro de Referência do Trabalho Doméstico.
- 50. Planejar a criação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Cadeia Produtiva da Confecção/têxtil.
- 51. Estudar a criação dos centros regionalizados de educação social e profissional do trabalhador para qualificação, direcionadas às ocupações ofertadas pelos projetos estruturantes do Estado.
- 52. Criar programas para inclusão no mercado de trabalho, por meio de aprendizagem prática, capacitação profissional e escolarização.
- 53. Ampliar a rede de Centros de Inclusão Tecnológica e Social CITS, incluindo a reestruturação dos ABC e Centros Comunitários.
- 54. Planejar a criação da Escola Estadual de Formação Profissional em Gastronomia.
- 55. Fortalecer o programa de compras governamentais assegurando, a participação dos microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, e cooperativas.
- 56. Desenvolver implantação de uma política estadual de incentivo fiscal e tributário voltada para microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, e cooperativas.
- 57. Estimular e desenvolver parcerias junto às instituições financeiras para oferecer incentivo de créditos diferenciados, para: microempreendedores individuais; cooperativas; e micro e pequenas empresas.
- 58. Ampliar a rede de unidades da "Central Fácil" no interior do Estado.
- 59. Criar um selo de valorização do produto e serviço cearense.

- 60. Criar o Portal de Informações para: microempreendedores individuais; micro e pequenas empresas; e cooperativas.
- 61. Incentivar a formalização (individual, associativa e cooperativa) de grupos produtivos.
- 62. Incentivar a organização e qualificação de pequenos empreendimentos individuais e associativos, que potencializem a criatividade e as vocações locais.
- 63. Criar o Programa Estadual de Feiras Populares dos diversos tipos de produtores, como um espaço transformador do setor informal, no grande espaço/oportunidade de geração de ocupação e renda.
- 64. Fomentar a organização da produção e a comercialização de produtos orgânicos, por meio de feiras agroecológicas.
- 65. Propor a criação de lei estadual de apoio e fomento à economia solidária.
- 66. Estimular a formação, implantação e desenvolvimento de Bancos Comunitários.
- 67. Incentivar políticas de fomento aos arranjos produtivos, com foco no desenvolvimento local.
- 68. Fortalecer a política do desenvolvimento do artesanato, mediante o apoio à produção e à comercialização, com a ampliação da rede do Centro de Artesanato do Ceará CEART.
- 69. Criar um programa/política estadual de inclusão produtiva de populações abaixo da linha de pobreza, executado em parceria com a sociedade civil, com o objetivo de eliminar a extrema pobreza no Ceará.
- 70. Ampliar os programas de empreendedorismo juvenil.
- 71. Desenvolver um projeto de inclusão social pelo trabalho para os egressos do sistema penal, dependentes químicos, deficientes físicos e egressos dos CAPS.
- 72. Apoiar a regulamentação da profissão do artesão.
- 73. Planejar a criação do Observatório da Juventude, com a participação das Universidades; sociedade civil organizada; e poder público visando desenvolver pesquisas e estudos sobre a juventude.
- 74. Planejar a viabilidade da criação de Centros de Referência da Juventude para as diversas regiões do Estado do Ceará.
- 75. Planejar a implantação do plano estadual de assistência estudantil; e praticar ações de reestruturação e expansão das Universidades Estaduais.
- 76. Universalização do itinerário formativo, proporcionando aos jovens a oportunidade de construção do seu "Projeto de Vida".
- 77. Estimular a participação juvenil nos instrumentos de planejamento e controle social do governo, como o PPA e o Orçamento Participativo.
- 78. Incentivar a criação dos Conselhos Municipais de Juventude e a elaboração dos Planos Municipais.
- 79. Planejar a realização do Festival da Juventude Cearense, com o objetivo de promover a integração dos jovens de todo o Ceará, em especial, estudantes de escolas públicas.
- 80. Fortalecer a educação do campo contextualizada, garantindo a alternância nos processos escolares, ampliando o acesso ao ensino médio pelos jovens residentes nas áreas rurais, estudando a viabilidade de construir mais Escolas de Educação do Campo: Escolas-Família Agrícolas e Escolas de Educação Agrária; e melhorar a infraestrutura física de equipamentos existentes.
- 81. Ampliar o Pré-Vest e apoiar cursinhos populares pré-vestibulares e pré-Enem.
- 82. Planejar o sistema de cotas sociais para garantir e ampliar o acesso, dos alunos oriundos das escolas públicas, às universidades estaduais.
- 83. Ampliar as bolsas de iniciação científica júnior nas escolas; e, fortalecer e valorizar a FUNCAP.
- 84. Planejar a criação das "Cidades Digitais" nos municípios pólos, atendidos pelo Cinturão Digital, visando promover a inclusão digital entre os jovens.

- 85. Planejar a ampliação da oferta dos CIT em comunidades rurais e assentamentos.
- 86. Promover a qualificação técnica necessária para garantir o acesso da juventude rural ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, e outros programas.
- 87. Incentivar a criação das incubadoras sociais, para juventude oriunda da rede de ensino profissionalizante.
- 88. Criar o "Prêmio Jovem Ambientalista", para premiar escolas e estudantes, como forma de incentivo às idéias inovadoras e ambientalmente corretas.
- 89. Capacitar jovens para serem agentes de proteção e educação ambiental, disponibilizando bolsas de incentivo.
- 90. Planejar a criação de centros de excelência para a prática esportiva de alto rendimento.
- 91. Articular-se com os governos municipais e Federal a construção de Praças da Juventude.
- 92. Realizar campanha de saúde juvenil tratando de questões como saúde sexual e reprodutiva, e drogas, fortalecendo o programa de Saúde e Prevenção na Escola SPE, estimulando o respeito à orientação sexual "dos jovens e das jovens".
- 93. Integrar a execução do Programa de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
- 94. Planejar um programa de saúde para a juventude.
- 95. Implantar projetos que apóiem talentos da juventude e o resgate da cultura local nas comunidades e assentamentos rurais, estabelecendo formas de garantir as manifestações culturais da juventude.
- 96. Ampliar para 300 os Pontos de Cultura.
- 97. Planejar a criação de um programa de ressocialização dos jovens do sistema carcerário e desenvolver programas efetivos para reabilitação dos jovens infratores.
- 98. Implantar o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte PPCAM.
- 99. Garantir sistema educacional não discriminatório, sem reproduzir os estereótipos de gênero, raça e etnia.
- 100. Promover programas educacionais não sexistas que disseminem valores éticos, e respeito à dignidade humana.
- 101. Combater os estereótipos de gênero, raça e etnia na cultura e na comunicação.
- 102. Ampliar a inclusão das mulheres na agricultura familiar.
- 103. Fomentar a criação de cooperativas de trabalho para mulheres.
- 104. Estudar a realização de feiras da agricultura familiar promovidas por mulheres.
- 105. Planejar um programa de fomento ao Trabalho e ao Empreendedorismo da Mulher Trabalhadora Rural.
- 106. Adotar políticas afirmativas de gênero, integrando assistência social à educação básica e profissional.
- 107. Viabilizar a capacitação profissional e planejar linhas de crédito para os projetos laborais das egressas do sistema penitenciário e das medidas socioeducativas.
- 108. Implantar um programa Estadual Intersetorial que fomente ações afirmativas de gênero, raça e etnia, garantindo espaços e respeito à diversidade e à cultura de paz, por meio de campanhas midiáticas e programas de educação social e profissional permanentes.
- 109. Apoiar e fortalecer os grupos e associações comunitárias de mulheres, garantindo, inclusive, assistência técnica na elaboração e no acompanhamento de projetos na área social.
- 110. Estudar a criação do Fórum Estadual de Combate e Enfretamento à Violência contra as Mulheres, no campo e na cidade.
- 111. Estudar a criação de um polo integrado de atendimento (Delegacia, Defensoria, Instituto Médico Legal IML, Ministério Público MP, Centro de Atendimento e Referência à Mulher CERAM, e

- Juizado) especializado à mulher em situação de violência doméstica e familiar, com grupo gestor paritário, composto de representante de cada um desses órgãos e da sociedade civil.
- 112. Adotar políticas públicas de combate e enfrentamento ao turismo sexual, e ao tráfico de mulheres.
- 113. Promover a melhoria da saúde das mulheres do Estado, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde.
- 114. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde, garantindo a implementação, inclusive, do serviço de aborto legal, como uma questão de saúde pública.
- 115. Buscar garantir às mulheres presidiárias um sistema sócioeducativo com tratamento humanizado e diferenciado, respeitando as peculiaridades da gravidez e da maternidade de recém-nascidos.
- 116. Estender o programa estadual de saúde preventiva (DST, AIDS, gravidez na adolescência) como estratégia de atendimento às populações do campo.
- 117. Planejar a ampliação do número de Centros de Referência da Mulher nos municípios pólos, viabilizando o atendimento às mulheres em todo o Estado.
- 118. Estudar a criação de um programa de acompanhamento estatístico das vítimas de violência doméstica e familiar atendidas na rede hospitalar pública e particular, a partir da efetiva implementação da notificação compulsória.
- 119. Estimular o atendimento integral humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência.
- 120. Planejar a criação de delegacias especializadas das mulheres nos municípios com mais de sessenta mil habitantes, e nas regionais da cidade de Fortaleza.
- 121. Criar programa de reeducação do agressor.
- 122. Estudar a criação, em todos os municípios, de Núcleos de Defesa dos Direitos da Mulher NUDEM, da Defensoria Pública.
- 123. Promover a sensibilização e a capacitação continuada, envolvendo todos os profissionais que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.
- 124. Planejar a construção de abrigos regionais para o acolhimento de mulheres vítimas de violência nos municípios polos.
- 125. Promover e realizar campanhas educativas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.
- 126. Capacitar de forma contínua a polícia civil e militar, assim como o Corpo de Bombeiros do Estado, em especial os da Ronda do Quarteirão, em relação à violência de gênero e Lei Maria da Penha.
- 127. Planejar a integração operacional da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário, visando coibir a violência contra a mulher.

CARTA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

- 128. Reduzir a burocracia excessiva do PROARES, bem como sua contrapartida.
- 129. Ampliação de programas sociais como Primeiros passos, Apoio ao idoso, dentre outros, via STDS.

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

- 130. Implantação Centros de referências especializados de assistência social CREAS
- 131. Implantação de serviços de PSE para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias (Conforme resolução nº 109 de 11/11/205 CNAS)
- 132. Implantação de serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC.
- 133. Implantação de centos de referência para pessoas com dependência química;
- 134. Garantia efetiva dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, inclusive, com trabalho e renda para os maiores de 16 anos
- 135. Reconhecimento, demarcação e titulação das áreas remanescentes de quilombolas,
- 136. Efetivação de condições para melhoria da produção das comunidades quilombolas

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

- 137. Geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda visando reduzir os índices de vulnerabilidade da população.
- 138. Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial.
- 139. Disseminação da Política de Segurança Alimentar Nutricional no Estado.
- 140. Coordenação e co-financiamento da Proteção Social Básica.
- 141. Implantação das Normas Operacionais Básicas de recursos Humanos NOB/RH, de acordo com diretrizes nacionais.
- 142. Erradicação do trabalho infantil.
- 143. Implantação do Sistema de Vigilância Social.
- 144. Produção, Beneficiamento e Distribuição de alimentos.
- 145. Fortalecimento das instâncias de controle social.
- 146. Criação de Centros de Educação Nutricional.

TEMA: CULTURA E ESPORTE

DIRETRIZES PARA O PLANO DE GOVERNO

- 1. Buscar a universalização dos programas de formação e capacitação profissional em cultura, artes e ofícios em rede.
- 2. Estimular a criação de redes de órgãos e gestores da cultura, conselhos, fundações, institutos, organizações da sociedade, centros de pesquisa e formação.
- 3. Estudar a implantação do Instituto do Livro.
- 4. Estudar a criação da Pinacoteca do Ceará.
- 5. Planejar a criação do Instituto do Patrimônio Histórico-Cultural do Ceará.
- 6. Viabilizar o acesso dos pontos de cultura à internet banda larga através do Cinturão Digital.
- 7. Institucionalizar os Fóruns Regionais de Cultura, e os Fóruns de Linguagens Artísticas para garantir a efetiva participação na elaboração e execução das políticas públicas no Estado.
- 8. Promover a revisão da Legislação Cultural do Estado.

- 9. Planejar a implantação de programas de capacitação de gestores públicos de cultura e de produtores culturais.
- 10. Estabelecer políticas para a economia da cultura, centrada no desenvolvimento de indústrias criativas.
- 11. Planejar a ampliação de recursos para o financiamento das políticas públicas de cultura.
- 12. Elaborar programas de pesquisa em novas linguagens artísticas.
- 13. Planejar a criação de programas de apoio à produção cultural e artística do Ceará, criando novos editais, prêmios, memoriais.
- 14. Desenvolver programas que estimulem hábitos de leitura.
- 15. Dobrar o valor do edital para quadrilhas juninas até o final de 2014.
- 16. Implantar o Edital do Humor.
- 17. Mapear, conhecer e divulgar a diversidade cultural cearense.
- 18. Consolidar as relações entre cultura e educação, tendo na escola um espaço de fruição, de experimento e de valorização da arte e cultura.
- 19. Ampliar os programas de recuperação e preservação dos patrimônios material e imaterial.
- 20. Implantar uma rede de equipamentos culturais públicos regionais.
- 21. Planejar a implantação de um programa de apoio as diversas linguagens artísticas.
- 22. Estruturar mecanismos de capacitação na elaboração de projetos culturais.
- 23. Garantir a realização da Conferência Estadual do Esporte.
- 24. Estruturar os Conselhos Municipais do Esporte.
- 25. Criar programas de capacitação e de fortalecimento institucional nas secretarias municipais de esporte e órgãos afins.
- 26. Implantar o Fórum Estadual Permanente para a discussão de políticas públicas sobre o esporte e o lazer.
- 27. Lançar edital público para seleção e contratação dos melhores projetos esportivos sociais.
- 28. Realizar estudos e pesquisas, visando à criação de uma base de dados para o mapeamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos equipamentos, programas e projetos esportivos no Estado do Ceará.
- 29. Estimular a formação de uma indústria criativa do esporte e qualificação de grupos produtivos comunitários, organizando-os como Arranjos Produtivos Locais APLs.
- 30. Estabelecer um calendário esportivo anual contemplando os interesses dos diferentes atores da área do esporte e lazer.
- 31. Consolidar a realização continuada de cursos de capacitação e formação profissional na área do esporte e lazer.
- 32. Articular-se com instituições educacionais a formação profissional em educação física para atendimento à terceira idade e a pessoas com deficiência.
- 33. Planejar a criação de cursos de educação à distância para capacitar os profissionais que atuam nos programas esportivos.
- 34. Fortalecer as ações do Programa Segundo Tempo.
- 35. Ampliar as ações do Projeto Esporte na Escola.
- 36. Consolidar a interiorização das ações do Projeto Mão Amiga.
- 37. Apoiar a realização das Paraolimpíadas Escolares.
- 38. Criar núcleos de esportes olímpicos na Rede Pública de Ensino.
- 39. Firmar parcerias permanentes com o movimento social organizado e com os órgãos de segurança

- pública, atuando na prevenção do uso de drogas e na reabilitação do usuário.
- 40. Garantir a continuidade do Projeto Esporte na Minha Cidade.
- 41. Garantir a continuidade do Projeto Viva Mais.
- 42. Garantir os projetos específicos de esporte e lazer para idosos e pessoas com deficiência (Jogos Paraolímpicos, Jogos da Feliz Idade, Academia de Pilates, Academia Popular e outros).
- 43. Ampliar as ações do Projeto Esporte no Cocó.
- 44. Reformular e fortalecer o Projeto das Vilas Olímpicas.
- 45. Lançar edital de concurso público "Prêmio Ceará de Esporte e Lazer de inclusão social".
- 46. Planejar a implantação de academias ao ar livre nos espaços urbanos e rurais.
- 47. Ampliar o Programa Bolsa Esporte para atender 3.000 atletas.
- 48. Implantar um cadastro de Jovens Talentos Esportivos da Rede Pública Estadual de Ensino.
- 49. Criar uma equipe interdisciplinar permanente, para atuar na formação e desenvolvimento de atletas e para atletas de alto rendimento.
- 50. Desenvolver parcerias para fortalecer e viabilizar "Praças da Juventude" (complexos socioesportivos).
- 51. Desenvolver parcerias para construção do Centro de Excelência Esportiva em Fortaleza, no sentido de preparar os talentos cearenses para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016.
- 52. Desenvolver parcerias para construção de Centros Poliesportivos Regionais, para servir como polo de formação de atletas.
- 53. Desenvolver parcerias para construção do Centro Integrado Desportivo para Pessoas com Deficiência.
- 54. Ampliar a quantidade e qualificar as ciclovias.
- 55. Implantar projeto de ciclofaixas nas rodovias estaduais.
- 56. Construir uma pista de skate nos municípios com população acima de 50 mil habitantes.
- 57. Construir três "Parque Skate".
- 58. Planejar a construção de estações náuticas para desenvolvimento das modalidades Kitesurf, Bodyboard, Windsurf e Surf, visando o fortalecimento do turismo esportivo.
- 59. Identificar espaços urbanos e rurais que favoreçam à prática de esportes de natureza e de aventura, para construção de equipamentos e instalações adequadas.
- 60. Articular-se com escolas de educação profissional, para que ofertem cursos de formação básica, para atuação na área dos esportes de natureza e de aventura.
- 61. Criar um Circuito Estadual para os esportes radicais e esportes náuticos.
- 62. Criar projetos interinstitucionais e intersetoriais, vislumbrando o Legado da Copa 2014.
- 63. Garantir a inserção do Ceará como sede de megaeventos esportivos.
- 64. Priorizar a implementação do Plano Nacional de Capacitação Copa 2014.
- 65. Reformar, modernizar e adequar o Estádio Castelão viabilizando a realização da Copa 2014.
- 66. Manter interlocução permanente com o Comitê Organizador Local da Copa 2014.
- 67. Garantir o funcionamento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará no que se refere ao acompanhamento e avaliação do contrato de concessão do Estádio Castelão.
- 68. Garantir a criação e o funcionamento do Comitê Executivo Estadual para a Copa do Mundo2014, implantando Sistema de Monitoramento das Obras da Copa 2014.
- 69. Garantir a formação de um Grupo Técnico de Trabalho para assessoramento e elaboração de estudos, relatórios, pesquisas e outras demandas oriundas do Comitê Organizador Local da Copa

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

- 70. Apoiar Novos Talentos
- 71. Promoção da Garantia do acesso à Cultura Universal
- 72. Resgate e Fortalecimento da Cultura Popular
- 73. Implantação de Bibliotecas Rurais
- 74. Implantação Centros de Inclusão Digitais.
- 75. Valorização as Brincadeiras Populares
- 76. Interiorização as modalidades de Esportes
- 77. Criação uma escola esportiva por modalidade com concessão de bolsas
- 78. Melhoramento e/ou construção de áreas esportivas, de cultura, de lazer e praças

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO

- 79. Construção de centros culturais e artesanais nos municípios.
- 80. Implantação de vilas olímpicas nas cidades pólos. (Crateús e Tauá).
- 81. Criar centros regionais administrativos de cultura e esporte com gerenciamento dos fóruns de cultura, turismo e esporte.
- 82. Destinar recursos às escolas para compra de material esportivo.
- 83. Criar bibliotecas, arquivos públicos para preservar a memória do povo de cada região.
- 84. Implantação de projeto segundo tempo Reestruturação do Esporte Massa.
- 85. Capacitação para elaboração de projetos culturais e esportivos, facilitando o acesso dos municípios aos editais.
- 86. Valorização e promoção da cultura popular e das etnias da comunidade cearense.
- 87. Construção de quadras cobertas e reestruturação dos estádios.
- 88. Implantação nas escolas do "projeto xadrez nas escolas".

3.2. Eixo Economia para uma Vida Melhor

TEMA: DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

- 1. Reconhecer os colegiados territoriais como espaços de debates e de proposições para outras ações desenvolvidas pelo governo do estado com destaque para o PPA e o governo.
- 2. Buscar universalizar o Programa Garantia-Safra.
- 3. Assegurar a continuidade dos Programas PNAE, PAA e Hora de Plantar.
- 4. Reforçar os financiamentos do Projeto São José, FEDAF, FECOP e demais fontes de financiamento, voltados para a organização da produção e da comercialização.
- 5. Apoiar a produção de base familiar para os processos de padronização, apresentação e certificação dos produtos.
- 6. Aperfeiçoar o incremento dos APLs nas cadeias produtivas prioritárias para a Agricultura Familiar.
- 7. Propor a criação da lei estadual de cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
- 8. Estudar a isenção dos produtos do PNAE do ICMS e da taxa de emissão da nota fiscal.
- 9. Criar um programa de aproveitamento da infra-estrutura hídrica existente, para a produção familiar irrigada.
- 10. Criar um programa de aproveitamento do potencial turístico rural, ecológico e religioso.
- 11. Propor a regulamentação da Lei Estadual nº 13.523, de 2004, que criou o Programa de Incentivo à Agricultura Orgânica.
- 12. Concluir o zoneamento agroecológico numa escala de 1/100.000.
- 13. Estudar a implementação de uma política de dispensa e/ou isenção do licenciamento ambiental para os agricultores familiares que desenvolvam práticas produtivas com sustentabilidade sócioambiental.
- 14. Estudar a criação de mecanismos que estimulem a recuperação de áreas degradadas.
- 15. Estudar desonerar de carga tributária a produção, transformação, e comercialização dos produtos e insumos orgânicos e agroecológicos, oriundos da Agricultura Familiar.
- 16. Garantir permanência do Programa de Regularização Fundiária.
- 17. Desenvolver ações para universalizar o acesso à água para o consumo humano no meio rural.
- 18. Ampliar o sistema de saneamento básico no meio rural.
- 19. Implantar sistemas inovadores de saneamento básico.
- 20. Ampliar o Programa Hora Sazonal, dupla tarifa de energia.
- 21. Buscar estender o Programa Luz para Todos para fins produtivos.
- 22. Ampliar os investimentos em estruturas de armazenamento e transporte da produção.
- 23. Planejar a implantação de centrais de comercialização e de apoio à Agricultura Familiar.
- 24. Garantir a difusão de tecnologias agroecológicas para convivência com o semiárido. Aperfeiçoar e estimular as tecnologias de mecanização de pequeno porte.
- 25. Ampliar o uso de energias alternativas.
- 26. Aperfeiçoar e estimular programas de conservação de fertilidade dos solos e recuperação de áreas degradadas.

- 27. Estimular a agregação de valor à produção agrícola, mediante tecnologias de beneficiamento e de transformação.
- 28. Aperfeiçoar o programa de formação de reserva estratégica para alimentação animal.
- 29. Aperfeiçoar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.
- 30. Instituir os territórios de inovação para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, com vistas à integração das tecnologias sociais, produtivas e ambientais inovadoras.
- 31. Propor a regulamentação e operacionalização do Fundo de Eletrificação Rural para Irrigação FERPI.
- 32. Implementar um programa de agricultura de vazante com processo de recuperação e conservação das matas ciliares.
- 33. Estruturar uma política estadual de ATER pública, que atenda às necessidades da Agricultura Familiar.
- 34. Fortalecer a Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão rural ATER, no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural CEDR.
- 35. Buscar a universalização do serviço de ATER.
- 36. Propor a lei estadual que institui a Política Estadual de ATER, e a elaboração do Programa Estadual de ATER.
- 37. Integrar as ações da Defesa Agropecuária com as ações de Extensão Rural, para promover ações educativas.
- 38. Criar as condições para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI.
- 39. Implementar um sistema de certificação, visando a garantia da qualidade dos produtos.
- 40. Buscar implantar mecanismos para o cumprimento da legislação para a educação do campo (Art 28, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN.
- 41. Manter parcerias, visando a ampliação e o fortalecimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária PRONERA, e do Projovem Campo Saberes da Terra.
- 42. Apoiar criação da Política Governamental de apoio à criação e fortalecimento das Escolas Familiares Agrícolas.
- 43. Buscar a implantação da Política Estadual de Educação Contextualizada do Campo.
- 44. Assegurar a continuidade do Programa de Escolas Profissionalizantes no meio rural.
- 45. Formar profissionais para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, comprometidos com os princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária PNATER.
- 46. Reestruturar e revitalizar as escolas técnicas agrícolas do Estado.
- 47. Estudar a criação de cursos deformação de Técnicos Agrícolas em: Agroecologia e Desenvolvimento Territorial e Ambiental, nas escolas de educação profissional do Estado.
- 48. Buscar implantar um Centro Integrado de Referência em Agroecologia para o Semiárido.

- 49. Criação de um departamento na SDA voltado para a agricultura irrigada.
- 50. Apoio as cooperativas e associações de produtores rurais.
- 51. Apoio do Governo do Estado na reivindicação junto ao Governo Federal/MDA a possibilidade do pagamento do Garantia Safra também nos anos que não haja plantação por falta de chuva.
- 52. Pleito ao MDA para manutenção do pagamento do Garantia Safra no Ceará com início nos meses

- de julho ou agosto, a exemplo de 2010.
- 53. Ampliação da isenção do ICMS para um número maior de produtores da agricultura familiar destinado ao programa do PAA, e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- 54. Fortalecimento do sistema de Extensão rural do Estado.
- 55. Instituição de Planos Emergenciais de Trabalho para o Momento de Estiagem, elaborados pelos municípios, os Conselhos de Desenvolvimento Territorial e Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA).

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

- 56. Apoiar a organização do fórum territorial do produtores/as de ovinos e caprinos.
- 57. Implantação de unidades de crias e reprodutores de qualidade Ovinos e Caprinos.
- 58. Implantar unidades de engorda e acabamento Ovinos e Caprinos.
- 59. Aquisição de kit armazenamento de forragens, implantação de bancos de proteínas com vistas a garantir reserva estratégica de alimentos.
- 60. Implantar unidades de processamento de carne e pele.
- 61. Apoiar a organização do fórum territorial dos apicultores.
- 62. Implantar unidades de reflorestamento com vistas a ampliar a oferte de alimentos para as abelhas.
- 63. Implantar casas de mel sifadas em todos os municípios do território.
- 64. Implantar unidades de armazenamento, embalagem, certificação e comercialização do mel do território.
- 65. Fortalecimento da EFA Dom Fragoso de Independência.
- 66. Construção de 3 EFAS ficando uma por micro território.
- 67. Construir um processo junto ao Comitê Temático de Educação com vistas a fazer ajustes nas grades curriculares das escolas rurais, a partir das diretrizes operacionais da educação do campo.

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

- 68. Agilizar os processos de Regularização Fundiária e Reforma agrária/Redistribuição de Terras Devolutas e resolução da região de litígio entre Ceará e Piauí.
- 69. Criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar com recursos definidos.
- 70. Implantação de projetos alternativos de desenvolvimento adaptados às condições de semi-árido. Ex. Mandalas, agroflorestas, sistema agrossilvopastoril e barragens subterrâneas.
- 71. Criação de um Programa de incentivo ao cooperativismo/associativismo, incluindo a capacitação de gestores para gerir associações e cooperativas.
- 72. Ampliação e aperfeiçoamento do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 73. Criar centrais de comercialização de produtos da Agricultura Familiar.
- 74. Criar mecanismos de cooperação Governo do Estado do Ceará / Conab para fortalecimento de políticas públicas de preço mínimo.
- 75. Estímulo à criação de agroindústrias de laticínios, beneficiamento de produtos apícolas, de fécula de mandioca, carnaúba e de frutas tropicais.
- 76. Criação de Escola Agrícola Regional.
- 77. Incentivo aos negócios não agrícolas (Artesanato) e Construção de Centros Artesanais nos municípios.

TEMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO)

- 1. Estudar a ampliação da política de redução de alíquotas sem perda de arrecadação.
- 2. Ampliar as ações do Fundo de Inovação Tecnológica FIT, assegurando apoio para projetos de inovação tecnológica com envolvimento do sistema "S", BNB, Banco do Brasil, BNDES e FINEP.
- 3. Planejar a criação do Fundo de Aval com objetivo de desburocratizar o crédito para o setor do Comércio e Serviço.
- 4. Estimular a criação de Centrais de Negócios, proporcionando maior competitividade.
- 5. Mapear e integrar as matrizes de comércio e serviços, transformando o Estado em centro de excelência, na prestação de serviços especializados.
- 6. Asseverar a capacitação e o treinamento permanente para a mão de obra dos setores da Indústria e da Mineração.
- 7. Estudar a revisão da política tributária/fiscal e de incentivos, visando o desenvolvimento da Indústria e Mineração.
- 8. Apoiar a ampliação de financiamentos existentes, bem como buscar a criação de novas formas de aumento da liquidez a custos competitivos, para garantia constante de novos investimentos.
- 9. Construir e aplicar uma política ambiental que assegure a eficácia e a celeridade na emissão de licenças ambientais.
- 10. Buscar novas iniciativas que garantam a prospecção, a divulgação e a comercialização dos produtos obtidos, a partir da Indústria e da Mineração do Estado.
- 11. Elaborar políticas de incentivo à inovação tecnológica, gerando perene aperfeiçoamento dos produtos beneficiados no Estado.
- 12. Consolidar a implantação do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde PITS.
- 13. Criar um programa de desenvolvimento para exploração de bens minerais, voltados para o agronegócio, na linha de corretivos de solos, de fertilizantes e dos micronutrientes.
- 14. Manter e expandir as ações voltadas ao estímulo de geração de energia renovável (Biomassa, Eólica e Solar).
- 15. Estudar e avaliar a criação da Secretaria de Agricultura, que vise o desenvolvimento do Agronegócio como um todo, cabendo-lhe fixar as políticas e suas diretrizes.
- 16. Dotar o Estado de condições capazes de assegurar o cumprimento de ações integradas de Segurança Alimentar, através da defesa agropecuária, da inspeção e da educação sanitária.
- 17. Estudar a revisão da política tributária/fiscal e de incentivos para o desenvolvimento do Agronegócio, envidando esforços na busca de soluções para equacionar o endividamento rural.
- 18. Proporcionar Infraestrutura e Logística adequadas para o crescimento e integração do agronegócio.
- 19. Garantir a segurança jurídica e pública dos investimentos no meio rural.
- 20. Criar programas de divulgação, distribuição e comercialização dos produtos cearenses para os mercados interno e externo.
- 21. Incentivar a agroindustrialização para dinamizar a economia agrícola local e regional.
- 22. Estimular novas atividades da agropecuária de maior impacto sócioeconômico.
- 23. Promover o máximo aproveitamento dos polos de irrigação, atraindo investimentos para a geração de emprego e renda.
- 24. Estudar a implantação de um programa do Agronegócio de Sequeiro.

- 25. Fomento e assistência técnica para o desenvolvimento da piscicultura em águas continentais.
- 26. Estimular a produção de alevinos de espécies nativas e exóticas, para atendimento da demanda dos projetos aquícolas instalados.
- 27. Estudar mecanismos de fomento e assistência técnica para implantação de projetos de maricultura (peixes, crustáceos, moluscos e algas) para geração de trabalho e renda nas comunidades pesqueiras litorâneas.
- 28. Estimular a renovação da frota de pequena e média escalas, para revitalização da pesca artesanal marítima.
- 29. Planejar o ordenamento da carcinicultura econômica, social e ambientalmente sustentada.
- 30. Ampliar o consumo de pescado no âmbito do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE; do Programa de Compra Antecipada com Distribuição Simultânea PAA; e demais programas semelhantes.
- 31. Estimular a recuperação e a modernização do parque estadual de empresas de beneficiamento de pescado, como forma de agregar valor aos produtos pesqueiros destinados à exportação e ao mercado interno, e para a substituição gradual da importação de pescado ao atendimento da demanda interna do Estado.
- 32. Promover a formação e qualificação continuada dos trabalhadores profissionais, técnicos e pesquisadores vinculados às cadeias produtivas da pesca e aquicultura.
- 33. Estudar a ampliação de bolsas da FUNCAP para formação e qualificação de técnicos e pesquisadores, vinculados às cadeias produtivas da pesca e aquicultura.
- 34. Incentivar o saneamento e a coleta de lixo nos destinos turísticos.
- 35. Induzir a ampliação do fluxo do transporte aéreo regional, nacional e internacional para Fortaleza e outros aeroportos do Estado do Ceará.
- 36. Incentivar a adoção de energias limpas em equipamentos públicos e privados, incentivados pelo governo.
- 37. Implementar e incentivar novas estruturas públicas e privadas, aumentando a competitividade do destino turístico do Ceará (estradas, centro de eventos, aquário, hotéis, campos de golfe).
- 38. Planejar meios que incentivem a instalação de equipamentos que estimulem a atração de turistas de médio e baixo poderes aquisitivos, como forma de fortalecer a cadeia produtiva do turismo.
- 39. Planejar métodos que incentivem a instalação de "Pousadas de Charme" e melhoria dos equipamentos de hospedagem já instalados.
- 40. Implantar políticas de ordenamento setorial para as regiões turísticas.
- 41. Sensibilizar a população sobre a qualidade dos serviços turísticos quanto à percepção da importância econômica do turismo para o Ceará.
- 42. Adotar políticas permanentes de captação de eventos.
- 43. Realizar ações promocionais para aumentar e diversificar o fluxo turístico qualificado.
- 44. Promover os diversos destinos turísticos do Ceará de forma harmônica e eficaz.
- 45. Promover e incrementar o turismo interno no Estado do Ceara. FAZER AINDA MAIS
- 46. Criar mecanismos para melhorar a eficiência operacional, administrativa e promocional dos equipamentos turísticos públicos.
- 47. Incentivar a participação de fornecedores locais em eventos apoiados pelo governo do Estado.
- 48. Promover gestão participativa com controle social, para garantir o desenvolvimento do turismo sustentável.
- 49. Fortalecer as instâncias de governança (fóruns e conselhos).
- 50. Fortalecer a política de enfrentamento à exploração sexual de crianças e de adolescentes, garantindo a efetivação do ECA.

- 51. Incentivar o empreendedorismo e a responsabilidade social nas regiões turísticas com a participação da comunidade.
- 52. Fortalecer o programa de capacitação para profissionais da cadeia produtiva do turismo.
- 53. Viabilizar a implantação de cursos intensivos de idiomas para profissionais que se relacionem com turistas.
- 54. Incentivar a criação de polos formadores de profissionais, por meio das escolas profissionalizantes e estudar a instalação de escolas de nível superior em setores como hotelaria; e gastronomia.
- 55. Desenvolver programas de promoção, pesquisa e acompanhamento das oportunidades de promoção turística relacionadas à Copa do Mundo de 2014.
- 56. Desenvolver programa de promoção, aproveitando as sinergias geradas pela Copa do Mundo.
- 57. Desenvolver campanhas de promoção em mercados escolhidos, para consolidar novos mercados abertos, em função da Copa do Mundo de 2014.

- 58. Apoio na implementação na Lei Geral das Micro e pequenas Empresas, com a implantação da Rede simplificada para abertura das mesmas.
- 59. Liberação de recursos para apoio a projetos produtivos, Mandalas ou quintais produtivos, ampliação do PAA, e tudo que possa gerar renda ao agricultor familiar nos municípios.

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO 2010

- 60. Implantar o Parque Industrial no município Pólo da Microrregião.
- 61. Desenvolver as Indústrias vocacionadas nos municípios através qualificação da mão de obra industrial e comercial nos municípios.
- 62. Estruturar os pontos turísticos da região através de obras, capacitações e investimentos para consolidação e implantação das atividades propostas.
- 63. Criação de cursos técnicos/superior na área do turismo, paleontologia e arqueologia.
- 64. Realizar estudos de viabilidade para instalação de pólo industrial leiteiro e mini usinas resfriadoras de leite.
- 65. Incentivos fiscais para atração e fixação de indústrias.
- 66. Realizar estudos de viabilidade para construir e apoiar Centros Comerciais vinculados ao artesanato.
- 67. Instalar indústria de beneficiamento do calcário.
- 68. Incentivo ao segmento turístico gastronômico.
- 69. Implantação de indústria de beneficiamento regional para a ovinocaprinocultura.

TEMA: INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

- 1. Estudar a criação do Conselho Estadual de Logística e Transporte de Cargas e Passageiros.
- 2. Estudar a elaboração e planejar implantação do Plano Estadual de Logística e Transporte.
- 3. Ampliar e integrar o Sistema de Comunicação atual para acesso aos Polos de Desenvolvimento.
- 4. Ampliar o Programa Alô Ceará.
- 5. Planejar a implantação da Telefonia Móvel nos distritos através de estações repetidoras ERP, em parceria.
- 6. Planejar o reforço do Sistema Elétrico Rural, passando de monofásico para trifásico.
- 7. Promover a utilização de tecnologias modernas quanto ao suprimento de energia e ao monitoramento de seu uso em instalações hospitalares, centros de eventos, empreendimentos turísticos e outros com potência instalada superior a 3MW.
- 8. Planejar a implantação de um Sistema de Gestão Energética, possibilitando o monitoramento das ações de eficiência do sistema.
- 9. Planejar a implantação de iluminação pública, com modernas tecnologias, utilizando redes subterrâneas em centros históricos, comerciais, esportivos e áreas de atração turística.
- 10. Apoiar a implantação de geração de energia para consumo próprio nas empresas de gestão de recursos hídricos e de saneamento.
- 11. Elaborar o Balanço Energético Estadual.
- 12. Planejar a reedição do Atlas Eólico com medições de vento igual ou superior a cem metros, em parceria com a Empresa de Pesquisa Energética EPE e o Centro de Pesquisa da ELETROBRÁS CEPEI
- 13. Articular-se com Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, para a inserção de uma tarifa diferenciada para o Sistema de Recursos Hídricos e o meio rural, atendendo prioritariamente a agricultura familiar.
- 14. Fortalecer a parceria junto ao governo Federal para consolidação do Programa Luz Para Todos.
- 15. Elaborar um plano para aproveitamento dos Portos de Fortaleza, Camocim, Acaraú, Icapuí e Aracati, com fins de estímulo da indústria pesqueira.
- 16. Consolidar o Terminal Portuário de uso Misto do Pecém com a ampliação do Terminal Portuário (2ª etapa).
- 17. Buscar parcerias para implementação do Intermodal de Cargas do Complexo Portuário do Pecém.
- 18. Planejar a implantação de um novo Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação para assegurar eficiência na fiscalização e segurança portuária.
- 19. Planejar a adequação das câmaras frigoríficas aos requisitos internacionais de inspeção fitossanitárias.
- 20. Ampliar a implantação de novas rodovias.
- 21. Ampliar a restauração de rodovias.
- 22. Estudar a mudança de categoria das principais rodovias estaduais, visando a atração de novos investimento e mercados.
- 23. Promover a articulação para assegurar a implantação e a restauração das rodovias federais em nosso território.
- 24. Planejar a correção do traçado das rodovias estaduais, com a finalidade de eliminar os locais potencialmente perigosos (alargamento de cortes e melhorias das curvas).

- 25. Planejar a viabilização para os contornos rodoviários, retirando o tráfego pesado das cidades localizadas nos corredores produtivos.
- 26. Estudar a criação do Conselho de Políticas Energéticas, Mineração e Comunicação.
- 27. Planejar a elaboração e a implantação de um Plano Estadual de Energéticos, Mineração e Comunicação.
- 28. Planejar o uso de energias renováveis nas repartições públicas.
- 29. Elaborar o zoneamento de áreas territoriais para implantação das diversas fontes de energia.
- 30. Articular-se em nível Regional e Federal sobre ampliação da Infraestrutura de transmissão em 230/500kV.
- 31. Estudar a implantação de subestações coletoras de energia, com a finalidade de exportação da energia produzida.
- 32. Estudar a proposição de lei para regulamentar a geração de energia, através de sistemas de pequeno porte.
- 33. Estudar a criação de um fundo estadual para as ações de eficiência energética.
- 34. Estudar a viabilidade de implantação da Secretaria de Energia, Mineração e Comunicação.
- 35. Apoiar a gestão dos Comitês de Bacias e das Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos.
- 36. Desenvolver um sistema inteligente e integrado de informações, para tomada de decisão na gestão dos recursos hídricos do Estado.
- 37. Consolidar e ampliar a rede hidrometeorológica do Estado.
- 38. Elaborar plano para definição de soluções alternativas e de modelo de gestão, com base em critérios técnicos e sócioeconômicos, estabelecendo o programa "ÁGUA PARA TODO O CEARÁ".
- 39. Expandir a prática da tecnologia de coleta de água da chuva (incentivo à construção de cisternas e mandalas).
- 40. Estudar a implantação de pequenos sistemas de abastecimento de água (poços com chafarizes dessalinizadores, cisternas, barragens subterrâneas) no campo, priorizando o uso de energias alternativas.
- 41. Planejar a execução de obras (barragens vertedouras e barragens subterrâneas) para otimizar a perenização dos rios.
- 42. Planejar a implantação de sistemas de adutoras para atendimento de populações urbanas do interior do Estado.
- 43. Empreender esforços para finalizar a construção do Eixão das Águas e iniciar a construção do Cinturão das Águas.
- 44. Continuar a operação e a manutenção da infraestrutura hídrica, com ênfase na busca de apoio da União, para a reabilitação da infraestrutura hídrica federal, com vistas à integração do rio São Francisco.
- 45. Implementar ações educativas visando o uso racional e a preservação dos recursos hídricos.
- 46. Desenvolver estudos hidroambientais das bacias hidrográficas, identificando as fontes de poluição dos recursos hídricos.
- 47. Buscar mecanismos para monitorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Estado.
- 48. Elaborar base cartográfica associada a um sistema integrado de informações geográficas para uso dos diversos setores governamentais.

- 49. Ampliação das rodovias estaduais para escoamento da produção: Monsenhor Tabosa Boa Viagem.
- 50. Construção do Lago de Fronteira, interligando as bacias hidrográficas da região.
- 51. Aproveitamento dos recursos hídricos para projetos de irrigação na região.
- 52. Garantir a presença do DER na fiscalização das obras e estradas vicinais.
- 53. Instituição de programa de melhoramento das estradas vicinais dos municípios para possibilitar o uso de ônibus adequados ao transporte escolar.
- 54. Manutenção dos aeroportos municipais.
- 55. Qualificação da Gestão Hídrica no Estado.
- 56. Universalização do abastecimento de água no Estado.
- 57. Ampliação dos investimentos no setor de saneamento.
- 58. Apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da CAGECE, à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

- 59. Recuperação das estradas intermunicipais e de integração territorial.
- 60. Construção de estradas intermunicipais e de integração territorial.
- 61. Construção, Piçarramento e calçamento das ladeiras, passagens molhadas e pontes das estradas vicinais que dão acesso às propriedades rurais e sistemas de transporte coletivo
- 62. Construção de Açudes que tenham abrangência Intermunicipal
- 63. Ampliação de Açudes de abrangência Intermunicipal.
- 64. Garantir os Recursos hídricos de acordo com a Projeto 7: Lei das Águas, nº. 9.433
- 65. Construção de Rede de energia elétrica para fins produtivos.

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO 2010

- 66. Construção de barragens, açudes e cisternas nos municípios e assentamentos da macrorregião.
- 67. Construção da estrada de Monsenhor Tabosa à Boa Viagem.
- 68. Construção de passagens molhadas municipais.
- 69. Construção da estrada de Ipueiras a Ararendá.
- 70. Construção da estrada: CE 075 (Ipaporanga divisa com Piauí).
- 71. Construção de poços profundos nos municípios.
- 72. Construção, ampliação e reformas de estradas (rebaixar a ladeira da matriz em São Gonçalo em Ipueiras).
- 73. Construção, ampliação e reformas de estradas: CE 075 em Crateús.
- 74. Realização de estudo geofísico e construção de poços com boa qualidade de água nos municípios da bacia.
- 75. Implantação de telefones públicos (orelhões) nos distritos municipais.

TEMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

- 1. Criar na Secretaria das Cidades instâncias e instrumentos de capacitação em planejamento urbano e regional dos municípios.
- 2. Incentivar a criação de sistemas municipais de planejamento e controle ambiental urbano.
- 3. Atualizar a base cartográfica e a espacialização dos dados sócioeconômicos por município e região.
- 4. Estudar a criação de um Fundo de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional.
- 5. Criar o selo Cidades Inovadoras que premiará iniciativas e boas práticas municipais.
- 6. Apoiar os municípios na implantação e atualização de seus cadastros técnicos.
- 7. Estimular a implantação da gestão consorciada de políticas de saneamento ambiental (água, esgoto, resíduo sólido), e transporte público.
- 8. Estimular e apoiar os municípios na elaboração dos planos municipais de saneamento ambiental, que deverão estar prontos até 2013.
- 9. Avaliar e definir estratégias para a sustentabilidade jurídica e econômica do modelo de saneamento rural (Sistema de Abastecimento Rural SISAR).
- 10. Implantar soluções alternativas de esgotamento sanitário.
- 11. Estimular a constituição de consórcio intermunicipal para gestão de aterros sanitários.
- 12. Apoiar os municípios na elaboração e implantação dos planos e programas municipais de habitação de interesse social.
- 13. Estimular a criação de um banco de terras destinado, especificamente, à habitação de interesse social pelos municípios.
- 14. Disponibilizar projetos habitacionais executivos pré-aprovados pelos órgãos de financiamento e de controle urbano para habitação de interesse social.
- 15. Estimular pesquisas em inovações tecnológicas para projetos habitacionais.
- 16. Substituir as moradias precárias construídas em taipa por sistemas construtivos adequados à saúde, segurança e conforto habitacional.
- 17. Fortalecer as cidades-polo como instrumento de dinamização socioeconômica do interior do Estado.
- 18. Preservar os sítios e monumentos históricos, o patrimônio cultural (material e imaterial), e o patrimônio ambiental.
- 19. Apoiar os empreendimentos produtivos de base comunitária e Arranjos Produtivos Locais APL.
- 20. Apoiar a melhoria ambiental dos espaços urbanos por meio da qualificação dos logradouros públicos (ruas e praças), recuperação dos recursos ambientais com a criação de parques e arborização urbana.
- 21. Planejar a eliminação das ocupações em áreas de risco.
- 22. Contribuir para o funcionamento dos conselhos metropolitanos, Conselho das Cidades, Conselho da Habitação e conselhos de desenvolvimento regionais.
- 23. Estudar a implantação de mecanismos de planejamento territorial com os municípios.
- 24. Estudar a implantação de mecanismos de apoio à gestão dos municípios.

- 25. Revisão da política de constituição dos consórcios de Aterro Sanitário, como por exemplo, prazos, fonte de recursos para construção dos aterros, localização.
- 26. Regularização de propriedades urbanas a exemplo da regularização fundiária rural.
- 27. Apoio aos municípios, por meio do Ministério das Cidades, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

- 28. Elaboração e implantação de um programa de drenagem nas cidades.
- 29. Investimento nas redes produtivas locais e captação de recursos via parcerias com atores financeiros e capacitação técnica para o fortalecimento dos APL's.
- 30. Elaboração de diagnóstico sobre operação, construção e localização dos matadouros visando orientar os municípios.
- 31. Garantia da participação das associações de moradores na gestão para a aplicação eficiente dos recursos habitacionais.
- 32. Criação de programa de apoio e capacitação das entidades da sociedade civil e conselhos de regionais, constituindo fóruns com gestão participativa e implementação de salas de situação de acompanhamento das políticas publicas.
- 33. Elaboração e implementação de programa de saneamento básico nas cidades (coleta, drenagem, tratamento), com ampliação de rede de distribuição de águas que garanta a reutilização, tratamento e dessanilização.
- 34. Assessoria à elaboração de projetos técnicos de saneamento básico para o município, e custeio da elaboração dos planos de saneamento.
- 35. Apoio à implantação de banheiros/kits sanitários para periferia das cidades e zona rural e de programa de educação sanitária, em parceria com agentes de saúde, ONGS e instituições afins.
- 36. Construção e adequação de aterros sanitários, com usinas de triagem, reciclagem consociados ou não.
- 37. Fazer levantamento de áreas com condições de água, desenvolvimento de atividades que geram renda para posterior implantação de conjuntos habitacionais com condições dignas de moradia, implementando cadastro único imobiliário visando inibir a comercialização das habitações.

TEMA: MEIO AMBIENTE

- 1. Fortalecer o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente CONPAM.
- 2. Estudar a criação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, objetivando fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, de modo a efetivar o Pacto Federativo.
- 3. Reestruturar, regionalizar e descentralizar a SEMACE Superintendência Estadual do Meio Ambiente assegurando o cumprimento eficaz da Política Ambiental do Estado do Ceará.
- 4. Planejar o cumprimento da meta brasileira de redução de emissões de carbono e gases, causadores do aquecimento global.
- 5. Promover a recuperação dos recursos ambientais, combatendo a desertificação.
- 6. Fomentar projetos relacionados com o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo MDL; e com o Programa Carbono Zero.
- 7. Elaborar Plano de Monitoramento da Qualidade do AR, expandindo as ações para as áreas metropolitanas, distritos industriais e áreas portuárias, tornando-o um dos instrumentos básicos

- de gestão ambiental para a proteção da saúde.
- 8. Fortalecer o Sistema Estadual de Unidades de Conservação SEUC, promovendo a Gestão Participativa nas unidades de conservação Estaduais.
- 9. Estudar a criação do programa de Agente Ambiental.
- 10. Estimular a criação de novas áreas protegidas e de novas áreas integralmente protegidas.
- 11. Estudar a instituição do pagamento por serviços ambientais para a conservação e preservação dos recursos naturais.
- 12. Criar política para a Agroecologia, assegurando o envolvimento dos produtores na agricultura orgânica.
- 13. Implementar o Projeto Intersetorial de Revitalização das Microbacias do Estado do Ceará.
- 14. Atualizar o Diagnóstico Florestal do Estado do Ceará.
- 15. Estudar criação de Posto/Centro Avançado de Combate aos Incêndios Florestais, otimizando o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais PREVINA.
- 16. Planejar a inserção no PPA a Avaliação Ambiental Estratégica AAE, e o Zoneamento Ecológico Econômico ZEE, como instrumentos de Planejamento e Gestão das Políticas Ambientais.
- 17. Apoiar a criação da Rede de Articulação Sócioambiental que integre os Conselhos Municipais de Meio Ambiente CONDEMAs.
- 18. Apoiar a revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais voltados para execução da política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
- 19. Estimular a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública Estadual.
- 20. Fortalecer e estabelecer a Agenda 21 Estadual, como instrumento de Planejamento Participativo Estratégico para a sustentabilidade.
- 21. Ampliar e fortalecer a matriz energética renovável do Estado do Ceará.
- 22. Criar mecanismos de sinergia entre poder público e o setor empresarial, incentivando a adoção de códigos de conduta e a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas, visando ao desenvolvimento sustentável.
- 23. Integrar o Sistema de Regularização Fundiária à delimitação das Reservas Legais, para o cumprimento às normas ambientais e acesso às linhas de crédito.
- 24. Estudar a instituição de licitações sustentáveis e adequar as obras públicas e as compras governamentais às normas de proteção ambiental.
- 25. Implantar uma Política de Valorização do Turismo Sustentável, capacitando, profissionalmente, as populações nativas.
- 26. Criar o "Prêmio Jovem Ambientalista", para premiar escolas e estudantes, como forma de incentivo às idéias inovadoras e ambientalmente corretas.
- 27. Capacitar jovens para serem agentes de proteção e educação ambiental, disponibilizando bolsas de incentivo.

PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

- 28. Controle e Redução das Queimadas Agrícolas
- 29. Controle e Redução do Desmatamento
- 30. Recuperação de Áreas Degradadas
- 31. Reflorestamento em comunidades
- 32. Implantação de programas de manejo em Áreas de Proteção Permanente;

- 33. Recuperação e Preservação das Matas Ciliares.
- 34. Promoção de Educação Ambiental nas Escolas
- 35. Promoção de educação ambiental em comunidades indígenas e quilombolas
- 36. Implantação de Coleta e Reciclagem do Lixo Rural;
- 37. Construção de Esgotamento Sanitário;
- 38. Implantação de Projeto de Reciclagem das Águas.

IV FÓRUM ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO REGIONALIZADO 2010

- 39. Implementação do Programa de Educação Ambiental, contemplando a formação de multiplicadores, formação de formadores e criação do agente ambiental.
- 40. Revitalização dos recursos hídricos (rios, nascentes e lagoas).
- 41. Instalação de aterros sanitários consorciados com coleta seletiva, reciclagem e triagem incluindo programa de educação ambiental.
- 42. Criação e implantação de programas de reflorestamento na região.
- 43. Desenvolvimento de programas de forma intersetorial contemplando meio ambiente, saneamento e habitação.
- 44. Criação de unidades de conservação na Região dos Inhamuns (Serra das Matas, Serra da Ibiapaba e Zona de Caatinga).
- 45. Fortalecimento dos órgãos ambientais municipais, capacitando os gestores ambientais e demais instituições que atuam na área.
- 46. Implementação de programas de combate as queimadas.
- 47. Incentivo a criação de RPPN nas regiões, fortalecendo a preservação ambiental e o turismo ecológico.
- 48. Fortalecimento dos órgãos ambientais para efetivar a fiscalização: da venda e consumo dos agrotóxicos, da prática das queimadas, dos desmatamentos, as áreas de preservação e conservação ambiental, fauna e flora.

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho

Coordenador de Projetos Especiais

Francisco José Caminha Almeida

Coordenador do Plano Plurianual Participativo

Antônio Nóbrega Filho

Coordenador de Mobilização

Raimundo Walney de Alencar Castro

Supervisora Técnica

Maria Tereza Andrade Barros

Assessoria Técnica

Fátima Lúcia de Andrade Feitosa

Auxiliares

Luana Duarte Paiva Lúcia Beatriz de Abreu Camilo Samuel de Oliveira Lins

MACRORREGIÃO SERTÃO DOS INHNAMUNS 2011

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

SECRETÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO

Philipe Theóphilo Nottingham

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Marcos Antônio Brasil

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CPLOG

Fátima Coelho Benevides Falcão Naiana Corrêa Lima Marcos Medeiros de Vasconcellos

CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO - CEPAR

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

Equipe Técnica

Adelaide Maria Braga da Silva Prata
Fátima Coelho Benevides Falcão
Francisco Menezes de Freitas
Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha
Maria Carmelita Sampaio Colares
Maria Lúcia Holanda Gurjão
Maryland de Oliveira Marinho
Renata Pontes Viana
Sandra de Souza
Sandra Maria Braga
Virgínia Dantas Soares Teixeira

Colaboração

Maria Edilce Moreira Costa Nertan Cruz de Almeida

Diagramação

Manoel Vital da Silva Júnior

HINO DO CEARÁ

Composição Tomaz Lopes / Alberto Nepomuceno

Terra do sol, do amor, terra da luz! Soa o clarim que a tua glória conta! Terra, o teu nome a fama aos céus remonta Em clarão que seduz! Nome que brilha - esplêndido luzeiro Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro! Mudem-se em flor as pedras dos caminhos! Chuvas de pratas rolem das estrelas... E despertando, deslumbrada ao vê-las, Ressoe a voz dos ninhos... Há de florar nas rosas e nos cravos Rubros o sangue ardente dos escravos. Seja o teu verbo a voz do coração, Verbo de paz e amor do Sul ao Norte! Ruja teu peito em luta contra a morte, Acordando a amplidão. Peito que deu alívio a quem sofria E foi o sol iluminando o dia! Tua jangada afoita enfune o pano! Vento feliz conduza a vela ousada Que importa que teu barco seja um nada,

Na vastidão do oceanoSe à proa vão heróis e marinheiros
E vão no peito corações guerreiros?
Se, nós te amamos, em aventuras e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em messes, nos estios
E bosques, pelas águas!
Selvas e rios, serras e florestas
Brotem do solo em rumorosas festas!
Abra-se ao vento o teu pendão natal
Sobre as revoltas águas dos teus mares!
E desfraldando diga aos céus e aos mares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas

E foi na paz, da cor das hóstias brancas!



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Vice-Governadoria Secretaria do Planejamento e Gestão

www.seplag.ce.gov.br planejamentoparticipativo@seplag.ce.gov.br